Vol. I N.º 4 Setembro de 1929

ARQUIVOS DE MACAU

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SUMÁRIO

Assento, e memoria de hum Barco q. veyo de Japaõ, desgarrado, p.r força dos temporaes; a estas Ilhas da China: Em Março de 1685, p. 177-217.

Breve, e sucinto Relatorio q. dou, ao Governo da Nobre Cidade; da viagem q. fiz a Japaõ, a levar os doze Japões, q. os temporaes os trouxeraõ a esta Cidade, na sua Embarcaçaõ: p.a os entregar ao Governador de Nangasaque: com carta p.a o mesmo, p. 219-234.

www.archives.gov.mo

Assento, e memoria de hum Barco q. veyo de Japaõ, desgarrado, p.r força dos temporaes; a estas Ilhas da China: Em Março de 1685

Aos dez dias do mez de Março de 1685 annos, nesta Cidade do Nome de Deos na china, se divulgou, q. na ponta da Macareira estava hum Barco q. novamente tinha chegado de Japaõ, desgarrado, p.r força dos tempos, e p.r ser huma taõ grande maravilha, cauzou grande alvoroço a todos aquelles a cuja noticia chegou a nova, pois he taõ dezejado dos Portuguezes o tornarem a ter entrada no dito Japaõ; e o Procurador desta Nobre Cidade, Sebastiaõ de Vargas de Lima, tanto q. lhe foy dada a tal nova, com muito zello aparelhou hum Ballaõ, e foy em demanda do dito Barco, levando em sua companhia ao R.do P.e Joaõ de Abreu de Lima, seu Irmaõ, e a Frutuozo Gomes Leite, cavalleiro do habito de Christo; e a my Escrivaõ da Camara; e pafsando a Ilha do Bogio, se descobrio muito avante o dito Barco, e com algum trabalho, já quazi noite se abordou com elle; e receando-se q. os ditos Japões estivefsem a (ilegivel), subio arriba o dito Frutuozo Gomes; e em seu seguimento, o dito Procurador; e acharaõ taõ somente a doze Japões postos de giolhos, e maõs levantadas, e p.r afsenos mostrando estarem morrendo a forme; e vendo-se o porte do Barco, se achou ser quazi do feitio de Soma destroncado, de oito centos, até mil picos; o qual vinha vazio; e taõ sómente trazia sefsenta, e quatro fardos de Tabaco; e os ditos Japões naõ traziaõ em si, nem em todo o Barco, arma alguma offenciva, nem deffensiva: naõ foy pofsivel poder se entender palavra alguã, para tomar depohimento da sua vinda; e logo o dito Procurador trouxe p.a esta Cidade, a barquinha dos Japões, com dez delles, deixando dous taõ somente p.a q. vigiafsem o seu Barco.

E chegando o Procurador a esta Cidade pelas oito oras da noite, entrou com os Japões na Caza da Camara: e ás mesmas oras mandou

chamar todos os offeciaes do Governo, e homes bons, p.ª q. todos determinafsem o q. se havia obrar com os ditos Japões; e juntos todos, e outra muita gente do Povo, q. alvorotados aculiraõ; e geralmente julgaraõ a vinda dos Japões p.ʳ prodigioza; pois tendo o mar de Japaõ, até estas Ilhas tantas terras, antes de chegar a ellas, naõ avistaraõ alguma aonde portafsem; e logo ter esta Cidade noticia delles em dia de sabbado, vespora do Domigo da Cruz.

Mandaraõ os offeciaes do Governo fazer grandes deligencias p.ʳ toda a terra, p.ʳ ver se havia nella quem soubefse fallar a lingua Japoa; naõ foy pofsivel achar-se; nem no Collegio de Saõ Paulo; o q. muito se fentia, naõ só p.ª saber o q. se dezejava, se naõ tambem p.ª q. houvefse quem metefse animo aos Japões, q. mostravaõ grande medo de perderem as vidas em poder dos Portuguezes.

Mandou se lhe logo dar de comer; o q. aceitaraõ, pois estavaõ os mizeraveis muito famintos; até q. foy achada huma mulher velha, filha de Japaõ, q. supposto estava já muito esquecida da lingua materna, com tudo, a troncos, se foy esplicando com os Japões; e depois de os segurar do receyo q. tinhaõ de morrer, lhe perguntou pela sua propria terra, e q. sorte de gente eraõ; e p.ʳ q. cauza vieraõ portar a esta Cidade, e q. nomens eraõ os seus: a tudo responderaõ os ditos Japões muito acriamente, p.ʳ q. fallavaõ p.ʳ varios modos; ou pelo receyo com q. se achavaõ, ou p.ʳ q. a velha q. servia de Interpetre naõ se lembrar já dos vocabulos da lingua Japonica de q. estava muito esquecida; porem depois q. os Japões, obrigados dos mimos q. lhe faziaõ, perderaõ de todo o medo; e a d.ª velha, com a continuaçaõ de fallar com elles, reforçou mais a memoria, e vieraõ os Japões a dizer a verdade; a qual he o q. aqui se fegue.

Que elles eraõ de huã terra em Japaõ, p.ʳ nome, Ixe, e nella todos moradores de huã Rua chamada Camijaxiro; e q. o Capitaõ, e Senhorio do Barco se chamava Tafec; e os nomes dos mais, eraõ os seguintes, Tarobe: Genpachi: Ginzabro: Giyomu': Diyomu': Xoza: Yafec: Sanxiro: Xogoro: Jero: Jubi: e q. o Capitaõ tinha feito a sua custa aquelle Barco; o qual lhe tinha custado mil, e quinhentos taeis; e q. o carregara de Tabaco, custando-lhe toda a carga, noventa, e oito capões de ouro; e q. os mais Japões eraõ seus marinheiros; a quem pagava quatro taeis p.ʳ mez, dando-lhe de comer a suas custas; e q. a metade da d.ª carga, pertencia aos d.ᵒˢ Marinheiros; e nesta conformidade, partiraõ da sua terra p.ª Nangaçaque aonde hiaõ fazer seu contrato; e no caminho lhe deo hum grande tempo, e correntes de aguas, q. os desgarrou; e foraõ tantas as tormentas, q. se viraõ p.ʳ muitas

vezes submergidos das ondas do mar; e obrigados de tanto perigo, alojaraõ tudo quanto tinhaõ, ao mar, deixando só aquelles poucos fardos de Tabaco, q. atras se faz mençaõ; e q. cinco dias andaraõ no mar, sem q. dentro no Barco se pudefsem ver uns, a outros, pela grande serraçaõ; e p.r fim de onze dias tomaraõ o porto destas Ilhas, sem saberem p.a onde o tempo os trazia; nem avistaraõ outra terra alguã.

Na mesma noite foraõ os officiaes do Governo, dar parte de tudo ao Capitaõ Geral desta Cidade Belchior Amaral de Menezes; e juntamente lhe pediraõ, defse soldados do Prezidio, p.a se mandar buscar p.a dentro desta Cidade a Embarcaçaõ dos Japões, p.a q. naõ fofsem os Chinas tomar pofse della; e despediraõ o Alcaide desta Nobre Cidade, Manoel da Sylva, com quatro soldados, e hum Tabeliaõ p.r nome Manoel Pereira Alpedrinha, e em companhia de oito Japões dos dez q. se haviaõ trazido; e levou p.r ordem o d.° Alcaide, q. naõ consentifsem q. os chinas entrafsem no Barco dos Japões; o qual trouxefse logo p.a dentro desta Cidade; e afsy mais ordenaraõ ao d.° Tabeliaõ q. portafse p.r fé tudo quanto o d.° Barco trouxesse em si, em forma q. os Japões se naõ escandelizafsem; e inventeriafse tudo com muita clareza, p.a q. judicialmente constafse de tudo; e chegando o Alcaide ao d.° Barco, achou nelle mais de quarenta chinas armados de suas armas; os quaes eraõ de huãs somas de mercadores, e com a capa de caridade, tinhaõ tomado pofse do d.°; o Alcaide, vendo q. naõ levava poder p.a lançar fora tanta quantidade de chinas, uzou de manha, dizendo-lhes, q. os Japões se tinhaõ hido valer dos Portuguezes de Macao; e q. o Governo da Cidade mandava trez embarcaçoens com setenta homes p.a levar aquelle Barco p.a dentro da Cidade; e q. lhe dava de conselho, se fofsem p.a os seus Barcos, antes q. tivefsem algum desgosto; e os d.os Chinas entendendo ser afy, se foraõ, e largaraõ a embarcaçaõ.

Ao seguinte dia, mandaraõ os officiaes do Governo, embarcações, q. a toa trouxeraõ o d.° Barco p.a dentro, e o mandaraõ varar em terra; e ordenaraõ ao Procurador, q. tomafse huãs cazas p.a q. os Japões nellas se agazalhafsem, com o seu pouco fato e a fabrica da sua Embarcaçaõ; e q. se lhe defse todo o necefsario p.a seu sustento, com muita abundancia, p.a q. naõ experimentafsem falta alguã; e juntamente q. se defsem de vestir a todos, a seu uzo, tudo a custa das despezas da Nobre Cidade; com aprazimento de todos os homes bons; pois todo o Povo tinha p.r permiçaõ Divina, apparecere' nesta Cidade, Japões, no fim de quarenta, e sete annos q. havia serem os Portuguezes lançados (com tanto rigor) do Japaõ; e p.r q. vatifsinavaõ to-

dos, q. poderia p.r via dos taes Japões, tornar o Santo Evangelho áquelle Imperio, de q. se feguiria muita gloria a Deos, e credito a Coroa de Portugal; e muito augmento a esta Cidade de Macao.

A tudo o q. ordenou o d.º Procurador Sebastiaõ de Vargas de Lima, deu inteira satisfaçaõ; e p.a q. o cuidado, e trato dos Japões estivefse sempre a sua vista, lhe largou huãs cazas suas q. estavaõ junto as de sua morada; e p.a q. os Japões fofsem entendidos quando quizefsem fallar alguma couza, ordenaraõ os officiaes do Governo, q. com rogos se persuadifse á velha Japoa q. servia de Interprete, q. afsistifse continuamente com os d.os Japões; e q. p.r este trabalho se lhe defsem trez pardaos p.r mez, fora o seu comer: couza q. os Japões muito estimaraõ p.r terem sempre consigo quem os soubefse entender; e pela d.a interprete se lhe mandou dizer, q. do seu Barco, e fato, fizefsem tudo o q. fofse seu gosto; porem q. naõ fizefsem gasto algum com suas pefsoas, p.r q. a Nobre Cidade os proveria de tudo o q. lhes fofse necefsario, sem falta alguã; o q. ouvindo os d.os Japões, com os giolhos em terra, levantaraõ as maõs ao Ceo, dando-lhe louvores de tanto bem.

Os Mandarins do Governo dos Chinas, mandaraõ perguntar á Nobre Cidade, pela vinda dos Japões, e qual tinha sido a ocaziaõ della; mandou se lhe p.r resposta o q. havia na verdade: q. he o q. se tem declarado; e como os Chinas p.r natureza saõ misteriozos, e escrupulozos de nasções Estrangeiras, e principalmente intereceyros: naõ se fatisfizeraõ com a resposta q. a Cidade, lhe deu; e mandaraõ trez Mandarins p.a examinar os Japões, e Inventeriar lhe o seu fato; e o q. mais esmiuçaraõ, foy a ver se havia prata, ou ouro, p.a satisfazerem sua cobiça; ou algumas catanas, p.r q. saõ estimadas muito dos Chinas; e esta deligencia foy ocaziaõ de q. os Japões tomafsem hum grande aborrecimento aos d.os Chinas; o q. vendo os offeciaes do Governo desta Cidade, trabalharaõ muito p.a q. os Chinas naõ se houvefsem com os Japões em semelhante forma; e nesta deffença houve muitos emfados p.a lhe proibir as empertinencias q. queriaõ cada dia ter com os Japões; sendo q. naõ se puderaõ izentar os offeciaes do Governo de dar muitas Chapas aos Mandarins, em resposta das q. mandavaõ p.a a espiculaçaõ da vinda dos sobreditos Japões.

A quatro de Abril do prezente, chamou a Nobre Cidade, a Consêlho, o Capitaõ Geral Belchior de Amaral de Menezes, e ao Reverendo Governador deste Bispado, Antonio de Moraes Sarmento, e a todos os homes bons q. custumaõ andar nos pellouros; e a alguãs pefsoas authorizadas do Povo, p.a q. afsentafsem o q. se havia fazer dos d.os

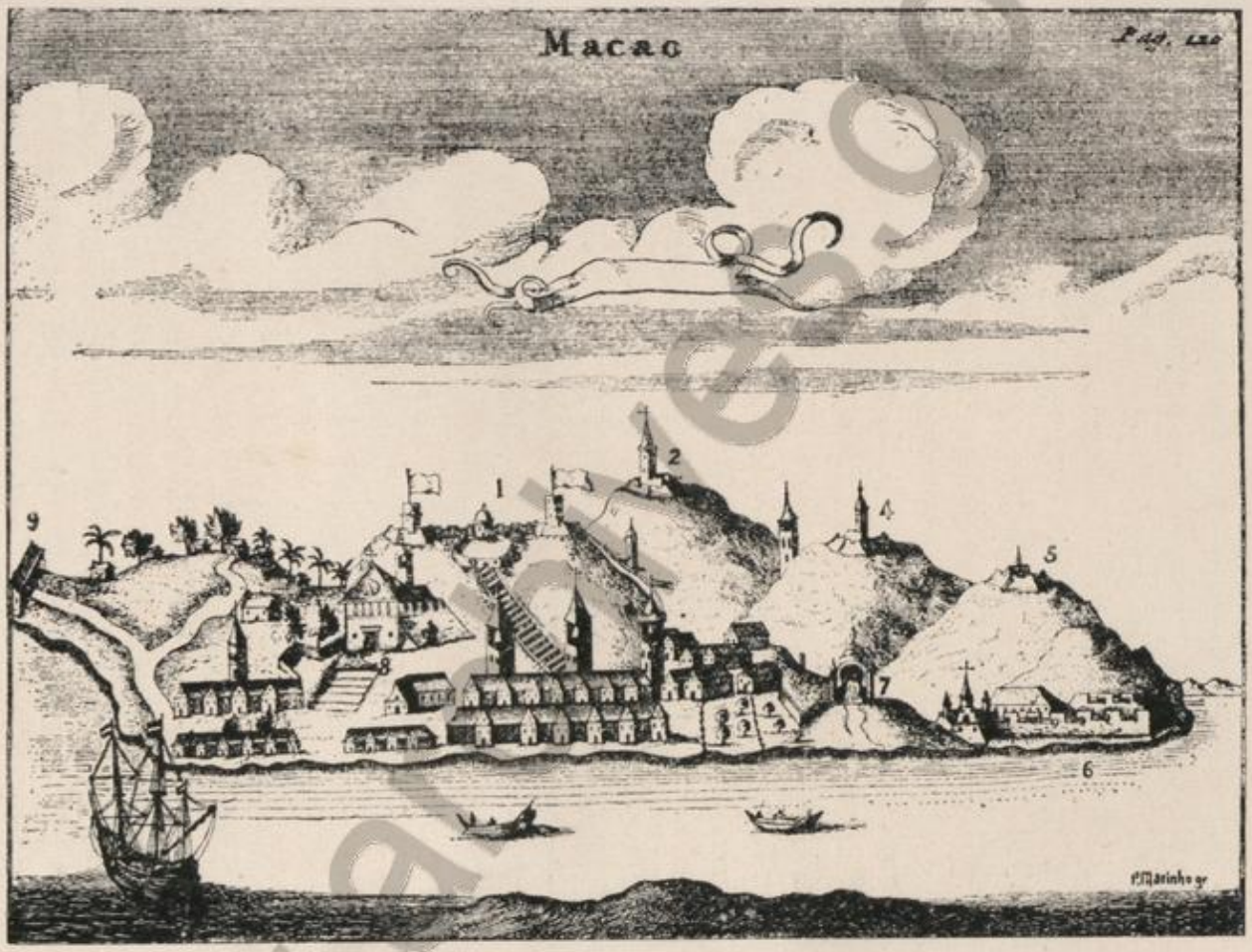

MACAU NO SECULO XVII (depois de 1638)

O porto interior, visto da Lapa. Fac-simile de uma antiga gravura holandesa

www.arquivo.pt

Japões, no tocante a levallos p.ª a sua terra, em q. Barco os haviaõ emutar; e quem havia hir a Japaõ fazer entrega delles, p.r q. sempre convinha q. fofse huã pefsoa authorizada, desta Cidade; e q. o dinheiro q. necefsario fofse p.ª as despezas de onde se havia convocar; e de todos estes pontos, tinhaõ os offeciaes do Governo feito huã proposta, p.r hum papel, q. ordenaraõ a my' Escrivaõ da Camara, q. o lece em voz alta na d.ª Junta; a qual proposta está lançada, junto com o q. se afsentou, no Livro dos afsentos dos Conselhos dos homes bons; e depois de lida a d.ª proposta, afsentaraõ todos, q. muito convinha mãdar os Japões em Barco nofso, p.r q. á vista de os Portuguezes fazerem esta eroica obra, poderia ser q. o Emperador de Japaõ reconhecendo della, mandaria q. os Portuguezes tornafsem a continuar em hirem as suas terras, de q. se feguia grande serviço a Deos, e a Sua Alteza, e ao bem commum desta Cidade; e com isto teve fy o Conselho, neste dia, p.r quanto se naõ pode tomar termo na eleiçaõ do Barco, nem se abrio caminho p.ª a convocaçaõ de dinheiro p.ª as despezas; e só Manoel de Aguiar Pereira, cidadaõ authorizado se offereceo perante todos os do Conselho, p.ª hir levar os Japões a sua terra, sem embargo de estar já muito cheyo de annos, e achaques, mas com muito esforço de servir a Deos e a Sua Alteza; e ao bem desta Cidade.

A sete de Abril da hera nomeada, se fez segundo Conselho, e Junta de todos os nomeados no primeiro; e estando discorrendo sobre o meyo q. haveria p.ª comprar Barco q. houvefse de levar os Japões (como se tinha já afsentado) e donde havia sahir o dinheiro p.ª a tal compra, e p.ª todos os mais gastos q. necefsarios fofsem; os quaes se tinhaõ alvidrado em pafsante de seis mil, e quinhentos pardaos; naõ se podia no d.º Conselho rezolver couza alguã, p.r q. tudo era confuzaõ, pelas controvercias q. se ofiereciaõ aos juizos dos homes; ao mesmo tempo em q. se estava debatendo sobre as sobreditas materias, chegou huã carta do Reverendo Padre Felippe Fiesqui, Procurador da Provincia de Japaõ; a qual, em substancia continha o seguinte: Que elle, com licença de seus Prelados, offerecia a Nobre Cidade (junto com o Embaixador Pedro Vaz de Sequeira: Jozé Pinheiro de Faria, e Bernardo da Sylva) hum Barco, q. todos os quatro determinavaõ comprar, posto de vergas de alto, com tudo o q. fofse necefsario p.ª a gente de sua lutaçaõ, a custa de suas fazendas; e q. só a nomeaçaõ da gente q. ouvefse hir no d.º Barco, ficafse a disposiçaõ da Nobre Cidade; p.r quanto elles queriaõ fazer sós este empenho, sem q. entrafsem nelle os mais moradores da terra, pois estavaõ todos muito alcançados, e tinhaõ outras muitas obrigações a q. acudir.

E vendo os offeciaes do Governo, e os mais do Conselho, a oferta q. fazia o Padre Procurador da Provincia de Japaõ, p.r si, e pelos mais nomeados na d.a sua carta, logo lançaraõ maõ da d.a oferta, com q. tiveraõ p.r entaõ fy as duvidas q. havia p.a este negocio do Barco, e despezas delle; e logo os offeciaes do Governo mandaraõ resposta ao d.o Padre, da sua carta, aceitando a oferta; dando-lhe os agradecimentos della, conforme merecia huã taõ grande acçaõ, em tal tempo, q. p.r o verem os homes taõ calamitozo, se naõ atreviaõ a determinar em huã Meza; q. p.a se dar a execuçaõ, era necefsaria tanta despeza; e como naõ restava mais, q. o nomear pefsoa de respeito p.a haver de hir no d.o Barco (pois a Nobre Cidade tomaria sobre si os gastos q. mais necefsarios fofsem, aos Japões) se perguntou a Manoel de Aguiar Pereira, se estava ainda certo na oferta q. havia feito de sua pefsoa no primeiro Conselho: ao q. elle difse, q. estava muito prestes p.a dar cumprimento a sua palavra, pois estava nelle permanente o zello do Serviço de Deos, e de Sua Alteza; nesta occaziaõ, o Capitaõ Geral, fez manifesto a todo o Conselho, huã carta q. o Senhor Conde Vifse Rey lhe havia enviado, p.a q. p.r alguma via a remetefse ao Emperador de Japaõ; e q. vifsem suas mercês, se convinha, q. a tal carta se mandafse nesta occaziaõ: difseraõ todos; q. esta Cidade, o intento p.r q. se determinava mandar os Japões a sua terra, era fudado, em q. vendo o Emperador do Japaõ, q. sendo taõ aserrimo Inimigo dos Portuguezes, elles lhe conrespondiaõ com tanta caridade a seus vafsallos; pois lhos restituiaõ com tanta despeza, e risco; e agradado, poderia ser, q. tornafse admetir os Portuguezes e' suas terras; e p.a q. a prezente obra, se conhecefse della, naõ ser mais q. meramente pura caridade, q. havia o Barco levar os Japões só em lastro, sem levar couza alguã de conveniencia, e q. a Carta q. o Senhor Conde Vifse Rey (q. o d.o C. Geral apprezentava) se fundava toda em pedir o contrato; com q. entaõ, hindo a Carta em companhia dos Japões, já era mostrar a seu Emperador, q. a caridade dos Portuguezes, se fundava toda em sua propria conveniencia; com q. entaõ o d.o Emperador poderia dar fim a todos, até aos mesmos seus vafsallos; e p.r estas razões, nunca convinha nesta prezente occaziaõ mandar a Carta do Senhor Conde Vifse Rey.

No meyo destes discursos; Frutuozo Gomes Leite, cavalleiro do habito de Christo (q. afsistia no d.o Conselho) se offereceo p.a hir levar a Carta do d.o Senhor, ao Emperador de Japaõ, em companhia dos Japões, com todas as despezas de sua pefsoa á custa de sua fazenda; mas com declaraçaõ, q. esta obra faria com o nome de hir servir a Sua Alteza, e naõ a fazer serviços ao Emperador de Japaõ.

Neste interi, se materaõ outras couzas em meyo, tocantes ao Governo politico da terra; com q. naõ houve lugar de se findar a rezoluçaõ da pefsoa q. havia hir com os d.os Japões. Emquanto os Offeciaes do Governo andavaõ solicitando os mores meyos p.a dar a execuçaõ huã taõ grande obra, lhe naõ faltavaõ em fallar com os Chinas, pois sempre estavaõ mandando chapas, a repreguntar pela vinda dos Japões; e com muito tento se lhe dava a propria resposta q. primeiro se lhe havia dado; pois os d.os Chinas o q. mais dezejaõ he q. haja variaçaõ de palavras nos seus exames, p.a formarem arguyções, q. lhe sirvaõ de satisfazer sua cobiça; alem de q., outro mayor receyo emquietava os animos dos Offeciaes do Governo; e era: q. os Chinas tem grande entrada no Japaõ p.r meyo do contrato em q. andaõ com grosos cabedaes; e como viaõ os tais, q. p.r meyo da obra q. os Portuguezes tinhaõ entre maõs, poderiaõ alcançar nova entrada em Japaõ, de q. se lhe segueria aos taes Chinas grande perda, trabalhariaõ (todos os intereçados no d.° contrato) cõ seus Mandarins, p.a q. tirafsem do poder dos Portuguezes, os Japões, e q. os mandafsem meter nas suas somas, q. de prezente estavaõ p.a hir p.a Japaõ com o seu custumado contrato; e logo (p.a q. o pensamento naõ fofse sem fundamento) succedeo o q. se fegue:

A quatro de Mayo, e dous da Lua, vieraõ de Cantaõ, o Aytaõ, e outros Mandarins; os quaes vieram em forma de Tribunal a fazer Audiencia sobre hum particular q. deu bem grandes desgostos a esta Cidade, alem de muitas despezas; e acabada a d.a Audiencia, se poz hum China (q. naõ foy conhecido) de giolhos, diante do Aytaõ, e lhe requereo, q. mandafse os Japões q. estavaõ prezentes (p.r q. o d.° Aytaõ os tinha mandado chamar, p.a os ver) embarcar em huã das somas, dos Chinas q. estavaõ p.a hir p.a Japaõ; p.r quanto os taes Japões haviaõ perecer, e ter fim em poder dos Portuguezes, (q. eraõ grãdes Inimigos dos d.os Japões, pela muita gente Christãa q. os da tal nasçaõ haviaõ morto nos tempos antigos, quando os d.os Portuguezes afsistiaõ naquellas partes.

A este requerimento do China, difse o Lingua da Nobre Cidade, q. aquelle China fazia hum requerimento a elle Aytaõ, fora de toda a razaõ, pois os Portuguezes desde q. chegaraõ os Japões, até a ora prezente, os estavaõ sustentando com muita largueza, e dando de vestir; e q. quieraõ mandallos a sua terra em Barco seu, com despeza de sua fazenda, toda a q. necefsaria fofse, ao q. respondeo o Aytaõ, q. verdadeiramente era muita caridade; e outra couza naõ rezolveo em ordem ao requerimento q. o china havia feito, q. sem duvida o fez em nome

de muitos; p.r q. elle p.r si só, e sem interece, naõ se havia atrever em huã publica audiencia, a fazer o requerimento q. fez, arguindo contra a boa desta Nobre Cidade.

Vendo os Offeciaes do Governo da Nobre Cidade, o succefso afsima referido, q. se ajustava com o seu receyo, se lhe dobraraõ os siúmes q. tinhaõ dos Chinas; e muito mais lhe cresceraõ á vista de huã chapa q. sahio dos Tribunaes de Cantaõ, sobre os Japões: q. veyo remetida ao Mandarim de Ançam, e ao da Caza branca; a qual continha em substancia: Que conforme as Inquirições, exames q. haviaõ feito sobre a vinda dos Japões, acharaõ em certeza, naõ incorrerem os taes no Edicto do Emperador da China, q. prohibem o contrato aos Japões, afy como aos de olhos de Gato; e cabellos vermelhos; p.r q. estes d.os Japões, vieraõ da sua terra forçados da tormenta, e rigor dos tempos, e era gente humilde, e pobres pescadores; q. onde os d.os Japões, fofsem entregues aos mercadores Chinas q. fazem viagem p.a Japaõ, p.a q. os levafsem p.a a sua terra; e q. a Embarcaçam em q. tinhaõ vindo, fofse vendida, e se lhe defse o dinheiro p.a sua matalotagem. Esta chapa, ou sentença, veyo com ella hum Mandarim a dar noticia a Nobre Cidade; e os offeciaes della lhe difseraõ, q. queriaõ aparelhar hum Barco dos mercadores, com todo o necefsario p.a a gente delle, p.a mandar os Japões p.a sua terra, aviados de todo o necefsario, de seu comer, e vestir; e q. a sua embarcaçaõ se venderia, p.a levarem o dinheiro della p.a suas cazas. Ao q. respondeo o portador da chapa, q. lhe parecia muito bem a obra da caridade q. os Portuguezes faziaõ aos Japões; e se foy, sem fazer mais deligencia; só difse, q. quando tornafsem os Mandarins do Governo a mandar fallar neste negocio, q. a Nobre Cidade, p.r huã chapa, defse as razões q. a elle lhe havia dado.

Em ordem ao q. se tem declarado, das couzas dos Chinas, sobre os Japões, os Offeciaes do Governo, muito cuidadozos andavaõ em conciderar os meyos p.r donde poderiaõ brevemente mandar os d.os Japões, p.a q. se naõ perdefse o bem q. p.r esta via se esperava alcançar; e o q. mais lhe fazia crecer este dezejo, era o considerarem, q. convinha muito, q. os Japões fofsem mandados a sua terra, antes q. os Olandezes chegafsem a Japaõ com as suas Náos, p.r q. elles se uniriaõ logo com os Chinas em fazer emredos contra os Portuguezes; e com força de dinheiro, trabalhariaõ de q. naõ surtifse bom effeito, o trabalho, e despeza da Nobre Cidade; e como os quatro q. haviaõ offerecido, barco, p.a levar os Japões, naõ podiaõ satisfazer sua offerta, p.r q. naõ havia Navio na terra p.a se poder comprar, senaõ quando che-

gafsem os Navios de fora, era impofsivel o poder mandar os Japões, no sedo, p.ª a sua terra, primeiro q. chegafsem a ella, Chinas, e Olandezes; e a este tempo eraõ vinte, e quatro de Mayo, q. naõ esperavaõ os Offeciaes do Governo taõ sedo vida de Barcos da terra, q. pudefsem vir Navios a tempo de poder até quinze de Junho mandar os Japões; p.ʳ q. só partindo neste tempo, se poderia chegar a Japaõ, antes q. lá chegafsem os Olandezes, e Chinas.

Neste mesmo tempo se achava nesta Cidade, a Fragata Saõ Paullo, de q. era senhorio o Embaxador Pedro Vaz de Sequeira, q. a tinha aparelhada, em Armaçaõ com o Padre Procurador da Provincia de Japaõ, e Jozé Pinheiro de Faria, p.ª fazer a viagem de Manilla, da qual, estava já impofsibilitada, p.ʳ muitas razões q. p.ª ifso se moveraõ; e vendo os Offeciaes do Governo a occaziaõ disposta p.ª o seu intento, trataraõ de se aproveitar della, dispondo o negocio, como agora se dirá.

Escreveraõ huma Carta (os Offeciaes do Governo) ao Padre Procurador da Provincia de Japaõ, em q. lhe apontavaõ os inconvenientes, q. se feguiaõ de mandar os Japões, tarde, a sua terra, (como se tem declarado afsima) e q. vistas as razões q. apontavaõ, q. vifse sua Paternidade, se podia com os mais, q. juntos com elle haviaõ feito offerta de Barco, p.ª levar os Japões, se podiaõ dar cumprimento a d.ª offerta, p.ª q. ao mais tardar os sobreditos Japões, partifsem até quinze de Junho: Respondeo o d.º Padre, q. elle com os mais haviaõ prometido Navio, p.ª a monçaõ do Sul, tempo em q. o poderia haver p.ª comprar; e q. athe o prezente naõ era ainda occazião de darem satisfaçaõ do q. tinhaõ offerecido; e p.ʳ esta razaõ, naõ queria mostrar aos mais (q. juntos com elle fizeraõ o offerecimento) a carta da Nobre Cidade; mas q. só o Embaxador Pedro Vaz de Sequeira, poderia (conforme seu zello) largar a sua Fragata Saõ Paullo (p.ʳ naõ ser já tempo de hir p.ª Manilla) p.ª q. os mais satisfizefsem o q. haviaõ prometido, ao tempo q. a Nobre Cidade apontava; e q. p.ª ifso, os Senhores do Governo, pedifsem ao d.º Pedro Vaz de Sequeira, quizefse largar a sua Fragata.

Com esta resposta do d.º Padre Procurador da Provincia de Japaõ, os Offeciaes do Governo escreveraõ huã Carta ao Embaixador Pedro Vaz de Sequeira, em q. lhe reprezentavaõ as mesmas razões q. tinhaõ mandado ao Padre Procurador; no particular de mandar no sedo os Japões p.ª a sua terra; e q. sua Senhoria, fofse servido largar a sua Fragata Saõ Paulo (visto naõ ser já tempo de poder hir p.ª Manilla) p.ª se mandarem os Japões p.ª a sua Patria; e q. esperavaõ q. sua Senhoria naõ faltaria em huã obra tanto do serviço de Deos, e de

Sua Alteza, e bem commum desta sua Cidade; e q. fazendo sua Senhoria o q. se lhe pedia; teriaõ lugar emtaõ de dar satisfaçaõ, os q. com sua Senhoria tinhaõ offerecido Barco, p.ª levar os Japões.

Ao q. respondeo o d.° Embaxador, q. elle determinava de mandar a d.ª sua Fragata, em Outubro, p.ª Manilla, pois se achava com muitos empenhos: mas q. queria cortar p.r seus proprios intereces, só afim de servir a Deos, e a Sua Alteza; e ao bem desta Cidade; e queria q. a sua Fragata fofse a Japaõ, a custa de sua fazenda; e q. naõ queria novos Armadores, senaõ q. fofse na forma em q. a mãdava p.ª Manilla, q. era, entrando o Padre Procurador da Provincia de Japaõ, com hum terço na d.ª Fragata, em o qual terço, Jozé Pinheiro de Faria, tinha parte. E difse mais o d.° Embaxador na sua carta, q. largava a sua Fragata com presuposto de q. havia de partir até o dia de Santo Antonio; e q. sendo mais tarde, de muito má vontade consenteria q. fizefse viagem p.ª Japaõ: isto difse, fundado nas mesmas razões q. se lhe deraõ; o p.r q. convinha hir a Japaõ, antes de lá chegarem chinas, e Olandezes; estas circunstancias e outras muitas q. constaõ das Cartas q. os Offeciaes do Governo escreveraõ, e das respostas q. tiveraõ, se pode' ver no Livro dos Registos das Cartas da Nobre Cidade; afy no Livro primeiro, como no Livro segundo; e no Livro dos Termos dos Conselhos, e Juntas de Homes bons, se podem ver as circunstancias de todos os conselhos q. se fizeraõ p.ª o bom acerto deste negocio, q. como elle era de tanta consideraçaõ, os Offeciaes do Governo naõ queriaõ mover nada, sem grande Conselho.

Tanto q. os Offeciaes do Governo se acharaõ com Barco já certo p.ª seguir taõ honrada empreza, mandaraõ logo huã chapa a Cantaõ, a pedir licença, p.ª a Fragata fazer viagem p.ª Japaõ, naõ só pela nova ordem q. ha, de naõ poderem nofsos Navios fazer viagens, sem a tal licença, senaõ tambem p.ª segurar o hirem os Japões p.r nofsa via, e naõ pela dos chinas; e foy este negocio emcomendado pela via dos Padres da Companhia q. afsistem em Cantaõ; p.r q. os d.os Padres com grande zello ajudaraõ em muito aos Offeciaes do Governo, neste negocio de Japaõ, pelas grandes saudades q. tem daquella Mifsaõ q. perderaõ com tãto sentimento.

Juntamente os d.os Offeciaes do Governo, chamaraõ a conselho, os homes bons, p.ª q. dispuzefsem o q. se havia fazer da Embarcaçaõ em q. vieraõ a esta Cidade, os Japões.

Sahio p.r parecer de todos, q. a d.ª Embarcaçaõ, se fizefse della o q. fofse mais gosto dos Japões, sem embargo de se haverem feito varios conselhos sobre esta materia, p.r livrar de arguições dos Chinas; como consta do Livro dos Termos, e afsentos das Juntas dos homes

bons; e p.r ultimamente foy vontade dos Japões, desmancharem a Embarcaçaõ, p.a se aproveitarem da pregadura, p.r q. na sua terra se custa muito cara; e levarem com toda a fabrica, e aparelho da Embarcaçaõ, dentro no nofso Barco, pois hia vazio; e toda a despeza dos carpinteiros q. desmancharaõ a Embarcaçaõ; foy a custa da Nobre Cidade; p.r q. tambem ordenou, q. os Japões, querendo levar a madeira da Embarcaçaõ desmanchada, q. tambem se lhe embarcafse: e naõ querendo, q. a vendefsem os mesmos Japões, e o dinheiro poco, ou muito, o levafsem p.a suas cazas; p.r q. attençaõ da Nobre Cidade, e dos mais moradores, sempre foy, q. a obra fofse em tudo perfeita.

Os Offeciaes do Governo afsy' como tiveraõ Embarcaçaõ certa, p.a levar os Japões, trataraõ logo da eleiçaõ de pefsoa authorizada p.a os hir entregar a sua terra; e em Junta de homes bons, foy afsentado, q. p.a este effeito muito convinha q. fofse Manoel de Aguiar Pereira, p.r q. alem de se ter antecipadamente offerecido, era pefsoa muito suficiente p.a negocio de tanto porte; e logo se difse ao d.° Manoel de Aguiar Pereira, q. se fizefse prestes p.a conseguir a viagem; o q. aceitou, conforme a vontade com q. se tinha offerecido; e os Offeciaes do Governo, mandaraõ dar ao d.° Manoel de Aguiar Pereira, duzentos pardaos de ajuda de custo.

Afsentou se mais no Conselho, e Junta de homes bons, q. todos as gastos, q. se haviaõ feito, e se fizefsem a custa de todos os moradores q. pofsuiaõ alguã couza, p.r q. quazi todos estavaõ com animo de entrar na despeza de taõ grande obra do serviço de Deos, e de Sua Alteza; p.r q. naõ era bem, q. os taes gastos fofsem a custa dos porcentos q. dá todo o Povo, pois estaõ dedicados p.a os gastos ordinarios da Cidade: Prezidio, e pençoẽs dos chinas; e q. quando o q. se tirafse pelos moradores, naõ bastafse, q. suprifse emtaõ no q. faltafse, a Nobre Cidade; porem q. o q. se tirafse pelos moradores, fofse graciozamente a dispoziçaõ da vontade de cada hum; e q. p.a ifso, os Offeciaes do Governo lhe fizefsem, ou tratafsem este acordo p.r cartas a cada hum em particular; o q. logo se fez; e dos q. deraõ, respondendo as suas cartas, constará adiante em seu lugar; e isto afsentaraõ p.r verem q. naõ haviaõ ser piquenos os gastos q. se haviaõ fazer com os Japões; p.r q. quem deu o Navio, naõ se obrigou a mais q. dallo posto de vergas de alto, e a gente de sua lutaçaõ, paga de quarteis, e mantimentos; mas como a tal gente naõ hia a vencer liberdades, pois o Barco hia vazio, p.r q. afy importava, era forçado, q. a Nobre Cidade, satisfizefse em parte á d.a gente, a falta de suas liberdades, p.a sustento de suas mulheres, e filhos: o q. tudo se verá, quando se der conta de toda a despeza desta obra.

Ordenaraõ os Offeciaes do Governo, ao Procurador da Nobre Cidade, q. a todos os dôze Japões, defse de vestir, segunda vez, e q. fofse ao seu uzo, de muito boas pefsas de seda; e dando se parte aos d.os desta obra, p.r nenhum acontecimento quizeraõ q. a sua vestuaria fofse de nenhum genero de seda; dando p.r razaõ, em como na sua Patria, lhes era prohibido o vestir seda; agradecedo muito taõ grande mercê; e como a Nobre Cidade, se estava esmerando, em q. os d.os Japões fofsem lustrozos, lhes mandou dizer, q. levafsem os vestidos feitos; e q. na sua Patria os defsem a quem lhos merecefse, e os pudefse uzar: naõ foy pofsivel acabar com elles o aceitarem couza alguã de seda; porem difseraõ, q. ja q. a Nobre Cidade lhes queriam fazer mercê, de novamente lhe dar de vestir, q. o fizefse de alguãs pefsas de linha, q. era o q. só lhes era permitido; e logo se buscaraõ pella terra varias pefsas de linha da India; afy da Costa, como de Bengalla; as melhores q. se acharaõ; e se lhe mandou dar a todos sua esquipafsaõ; e juntamente se foy comprando todo o necefsario, em abundancia p.a sua matalotagem.

Atras fica declarado, q. p.r parecer dos homes bons, a Nobre Cidade, p.r cartas, se valefse dos moradores, p.a q. voluntariamente concorrefsem com o q. lhes fofse pofsivel, p.a as despezas dos Japões. O q. se fez, e abaixo se fegue agora a copia de todas as cartas q. se emviaraõ; e depois della, se vaõ seguindo as respostas dos q. contribuiraõ; p.a a todo o tepo constar o zello dos moradores, p.a o serviço de Deos, e de Sua Alteza; sem embargo de estarem muito pobres, com tantas pençoẽs de despezas p.a a conservaçaõ da mesma Cidade; como se pode ver nos Livros das Receitas, e Despezas dos Procuradôres, p.r onde daõ suas contas.

Copia de todas as Cartas q. a Nobre Cidade mandou aos moradores, p.a a contribuiçaõ de dinheiro, p.a as despezas q. necefsarias fofsem, p.a levar os Japões, a sua Patria. Em dous de Junho de 1685 annos

---

O q. se tem afsentado fazer, sobre o levar os Japões a sua terra, a custa deste Povo, sendo o Barco em particular de certos moradores, q. voluntarios o offereceraõ p.a o serviço da sua Alteza, aparelhando-o a sua custa, p.a o d.o effeito; e p.r q. na d.a viagem vaõ mais sugeitos

em companhia do Enviado Manoel de Aguiar Pereira, aos quaes se hade dar sua ajuda de custo; se afsentou em Junta de homes bons, q. se rezervafsem destes d.os gastos os porcentos, p.r serem muitos os gastos desta Cidade; e p.r esta fazemos prezente a Vm., o relatado; e lhe pedimos, q. achando-se com prata q. pofsa nesta occaziaõ acudir a esta Cidade, com a q. for servido, p.a q. com o mais q. daõ os mais moradores, se fazerem os referidos gastos.

E esperamos de Vm., naõ faltará em esta occaziaõ, q. entendemos ser muito do serviço de Deos, e de Sua Alteza, e bem desta sua Cidade.

Em Meza dous de Junho de 1685 anos.

Escripta p.r my Francisco Fragozo, alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do Nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Copia do todo

Respostas dos moradores da Cidade

Resposta da carta q. a Nobre Cidade mandou a Manoel Jorge de Medeiros acompanhada com vinte coronas

I

Em trez de Junho de 1685

Recebi a carta de Vm.s, com tanta honra; a qual, sempre efsa Nobre, e Leal Cidade custuma fazer a seus moradores; e nella se vê o muito zello com q. Vm.s se esmeraõ em o serviço de Deos, e de Sua Alteza; e tambem sey o estado em q. se acha, de q. sinto muito nesta occaziaõ naõ estar em estado q. pudefse concorrer com mais do q. he esta piquena offerta de vinte coronas; de q. peço perdaõ de naõ poder ser mais; q. se pudefse, o havia de fazer, como morador, e criado de Vm.s, a quem Deos guarde p.r dilatados annos; trez de Junho de 1685.

Muito obediente criado de Vm.s

Manoel Jorge de Medeiros.

Resposta da carta q. a Nobre Cidade mandou a José de Lisboa de Almeyda, acompanhada com trinta patacas. Em trez de Junho de 1685

II

Por menos occaziaõ q. esta, naõ deixey de servir a Nobre Cidade, com tanta vontade, e empenho, como foy bem prezente a Vm.s, na mudança (ilegivel), e nova carga p.a Cochinchina, p.a onde depois, p.r naõ achar refugio em Vm.s, me constrangeo a necefsidade de naõ estar manente sem viagem, arriscalla a toda a desgraça na falta da hida do Padre, q. era a segurança prometida; quanto mais nesta de mayor importancia em q. todos concorrem, naõ devo eximime, antes imitar aos

mais zelozos, quando me he pofsivel; já q. o poco prestimo me naõ da forças a competir, q. dezejara p.ª mostrar, q. nenhum sentimento, ainda de mayor disfavor, me pode esfriar no mayor afecto q. devo a tantas obrigações, quantas ocorrem no prezente negocio, tanto do serviço de Deos, e de Sua Alteza; e do bem taõ dezejado desta Cidade; mas como a pofse nao iguala ao dezejo, o significo em trinta patacas, q. pode o Senhor Procurador mandar buscar.

E a Vm.ª prospere Deos p.ª grandes augmentos desta Cidade, como esperamos.

De caza e' trez de Junho de 1685.

Jozé de Lisboa de Almeyda.

Resposta da Carta q. a Nobre Cidade mandou a José Gomes, acompanhada com cincoenta Coronas. Em III trez de Junho de 1685

Em concideraçaõ da Carta de Vm.ª, bem conheço o zello, e amor com q. Vm.ª servem a Sua Alteza, e augmento do bem comum desta sua Cidade no apresto, e brevidade de mandar Navio a Japaõ, a levar os Japões, q. derrotados do tempo portaraõ a esta Cidade; concorrendo p.ª este effeito, huns, com dar Navio, outros com o dinheiro p.ª os mais gastos delle.

Estimey muito a occaziaõ da Carta q. Vm.ª me escreveraõ, p.ª com o mesmo animo, e vontade concorrer com a minha pofsibilidade, com cincoenta coronas, q. o portador leva; q. he o q. com q. de prezente me acho.

G.de Deos a Vm.ª.

Macao em trez de Junho de 1685.

Jozé Gomes.

Resposta da Carta q. a Nobre Cidade mandou a Luis de Araujo de Barros, acompanhada com cincoenta pardaos. Em trez de Junho de 1685

IV

Li a carta de Vm.ª, e bem conheço o zello, e cuidado em q. andão, p. o effeito da hida defses Japões, a sua terra, q. tanto convem ao serviço de Deos e de Sua Alteza, e o bem q. esperamos, e tanto dezejamos, p.ª esta Cidade: Eu como o menor morador della, naõ pofso faltar de concorrer com o q. pofso, p.ª a necefsidade deste negocio.

O Portador q. he Sebastiaõ de Sequeira, leva cincoenta pardaos; sentindo naõ me poder igualar nesta occaziaõ, com os mais moradores daquelles que mais tem, p.ª acudir a terra quando importa.

Deos, as Pefsoas de Vm.ª g.de: de Junho, trez, de 1685 annos.

De Vm.ª Servidor.

Luis de Araujo de Barros.

Resposta da Carta q̃ a Nobre Cidade mandou a Luis Vieyra, acompanhada com cincoenta pardaos. Em trez de Junho de 1685

V

Em concideraçaõ da carta de Vm.s, bem conheço o zello, e amor com q. Vm.s servem a sua Alteza, e augmento do bem cõmum desta sua Cidade, no aperto, e brevidade de mandar Navio a Japaõ, a levar os Japões, q. derrotados do tempo, portaraõ a esta d.a Cidade; concorrendo p.a este effeito, hus com dar Navio, outros com o dinheiro p.a os mais gastos delle.

Estimey muito a occaziaõ da carta q. Vm.s me escreveraõ, p.a com o mesmo animo, e vontade concorrer com a minha pofsibilidade, com cincoenta pardaos; estes podem Vm.s ordenar ao Procurador, se faca abatimento da quantia q. a Nobre Cidade me deve das couzas q. tenho dado p.a effeito de se darem aos Tagens; q. he o q. com q. de prezente pofso servir.

No mais Deos g.de a Vm.s.

Macao trez de Junho de 1685 annos.

Luis Vieyra.

Carta particular q̃ a Nobre Cidade escreveo a Bernardo da Sylva, sobre o mesmo intento de concorrer graciozamente na forma dos mais moradores, q̃ a mesma despeza dos Japões. Em dous de Junho de 1685

VI

Sinto eu muito, naõ me achar nesta occaziaõ com hu' groço cabedal p. acudir a huã occaziaõ taõ necefsaria, e tanto do serviço de Deos, e de Sua Alteza.

O Portador, entregarí a Vm.s, oitenta taeis, em vinte barras, e meya, p.a ajuda da d.a necefsidade; p.a em parte suprirem Vm.s a occaziaõ prezente; q. foy o mais q. pude agenciar, pela muita falta q. neste tempo ha de prata na terra.

Deos g.de a Vm.s.

Caza, doze de Junho de 1685 an.s.

Menor servidor de Vm.s.

Ruy Gonçalves da Camara.

Carta particular, q. a Nobre Cidade escreveo a Bernardo da Sylva, sobre o mesmo intento de concorrer graciozamente, na forma dos mais moradores, p.a a mesma despeza dos Japões

---

O Padre Procurador da Provincia de Japaõ Felippe Fiesqui, p.r huã carta sua, fez prezente a esta Nobre Cidade, em como elle, e mais trez Armadores, queriaõ, a custa de sua fazenda, dar o Barco pos-

to em vergas de alto, com todo o necefsario p.ª a gente de sua lutação, p.ª levar os Japões p.ª sua Patria, p.r ser couza muito do serviço de Deos, e de Sua Alteza; e como nos nomeados pelo d.º Padre, vinha o nome de Vm.; e esta offerta naõ teve effeito, em razaõ do Embaxador Pedro Vaz de Sequeira, querer, q. a sua Fragata São Paulo, fofse fazer esta obra; e visto Vm. ter dado a entender, q. tem grande vontade de servir a Deos, e a Sua Alteza, em obra taõ grande; e naõ ter effeito, pela via da offerta do Barco, lhe pedimos se firva concorrer com o q. lhe for pofsivel, p.ª ajuda dos gastos q. esta Cidade ha de fazer com os d.es Japões; e ficamos certos no grande animo de Vm., q. naõ faltará; visto os principaes moradores haverem concorrido na mesma obra.

G.de Deos a Vm.

Caza do Camara, em dous de Junho de 1685 annos. Escripta p.r my Francisco Fragozo, alferes, e Escrivaõ da Camara desta nobre Cidade do nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares na Paz — José Pinheiro — Pedro Cabral da Costa — Pedro Marquez — Jozé Caldeira Lobbo — Sebastiaõ de Vargas de Lima.

Resposta da Carta assinada q̃ Bernardo da Sylva mandou a Nobre Cidade, acompanhado com cento e dez patacas. Em trez de Junho de 1685

1ª p. 119

Pela q. Vm.s me fizeraõ mercê, diz, q. o Embaxador tomava a sua conta de dar o seu Barco, p.ª levar os Japões; e q. o meu offerecimento de entrar nelle com parte dos gastos, naõ houve effeito, pelo q. ficaraõ Vm.s senhores, entendendo, q. naõ foy falta minha, no serviço de Deos, e de Sua Alteza; e do bem cõmum desta Cidade; q. havendo outra occaziaõ p.ª semelhantes despezas, me acharaõ Vm.s com a mesma vontade, e zello no serviço do d.º Senhor, como sempre.

E visto me pedirem Vm.s, concorrefse com algum adjutorio p.ª os mesmos gastos, de levar os Japões a sua terra, p.r concorrerem todos os moradores; eu como menor de todos, mando com esta, cento, e dez pardaos, prata de pataca, quãtia q. os mayores da terra, chegaraõ a dar; e eu como somenos, naõ me atrevo a mais, e sobretudo, fico sempre prestes com a pefsoa, e cabedal p.ª quando se offerecer no serviço do bem cõmum desta Republica, e de Vm.s Senhores deste Nobre Senado; cujas Pefsoas, Deos Gd.e, e augmente, nas felecidades q. dezejo. De Caza, trez de Junho de 1685 ãnos.

Bernardo da Sylva.

A outros principaes moradores escreveo a Nobre Cidade, na forma dos mais nomeados atras: naõ responderaõ as cartas, mas concorreraõ na maneira seguinte:

Vicente de Moura e Bastos, com cem patacas.

Jozé Vieyra da Sylva, com cem patacas.

Joaõ Gracia de Luares, com cem patacas.

Francisco Nunes de Carvalho, com quarenta pardaos.

O Procurador da Nobre Cidade, Sebastiaõ de Vargas de Lima, com cincoenta pardaos.

Carta q. o Ouvidor de Sua Alteza, Francisco Gomes Botelho, escreveo a Nobre Cidade, sobre a viagem de levar os Japões a sua terra

---

Como esta occaziaõ da viagem de Japaõ, he tanto do serviço de Deos, e de Sua Alteza; honra, gloria, e conservaçaõ desta Leal Cidade; p.r todos estes titulos, me cabe o mesmo lugar, q. a cada qual de Vm.s; e conhecendo naõ haver em my' o prestimo necefsario p.a ter parte em taõ grande empreza, so acho q. na falta de homes, o poderey ter, quando Vm.s me queiraõ fazer mercê conceder licença, p.a no lugar de hum marinheiro dos q. faltaõ, me embarcar, ficando p.r conta de Vm.s, a vara de Ouvidor, como dispoem o Regimento de Sua Alteza, q. Deos Gd.e; q. supposto naõ declara esta faculdade, nem p.r ifso deixará de se dar p.r muito bem servido; ou quando menos, só a my' dará o castigo q. merecer; q. p.a tudo fico obediente na volta q. Deos nos trouxer.

Espero de Vm.s me concedaõ taõ honrada licença, como quem em todas as occaziões tanto me honraõ.

Deos, a Vm.s Gd.e.

Macao quatro de Junho de 1685.

De Vm.s Obrigado Servidor.

Francisco Gomes Botelho.

Resposta q. a Nobre Cidade mandou da carta assima ao Ouvidor de Sua Alteza. Em quatro de Junho de 1685

Quando naõ houvefse em nós afervorado zello p.ª emviar os Japões a sua terra, de q. se entende fazer se grande serviço a Deos, e a Sua Alteza, bastava a carta de Vm., p.ª nos animar a vencer muitas dificuldades, afy' de alcançar o logro do q. se espera p.r meyo dos ditos Japões; ou da obra q. p.r elles se faz; q. verdadeiramente se pode chamar santa; pois sendo Vm. hum vafsallo de Sua Alteza, q. em seu serviço merece os mayores postos, se quer sugeitar a hir a Japaõ, com só o lugar de marinheiro; quando esta Nobre Cidade lhe fofse facil, e permitido o aceitar a renuncia da vara q. Vm. serve, nunca nos podiamos livrar das clamações do Povo, q. todo está muito satisfeito do Julgador com q. de prezente se acha; e como afsy' seja, satisfaça se Vm., do grande serviço q. está fazendo a Sua Alteza, e a esta sua cidade.

Gd.º Deos a Vm.

Caza da Camara; em quatro de Junho de 1685.

Escripta p.r my, Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Carta q. o Vizitador das Provincias de Japaõ, e China, o Padre Jozé Sonier, mandou a Nobre Cidade, em sete de Junho de 1685

A certeza q. ha de partir este Barco p.ª Japaõ, afy' de levar os Japões, q. vieraõ desgarrados de sua Patria, me obriga a supplicar a Vm.ª, o q. sempre tive no coraçaõ.

Como esta rezoluçaõ da Muito Nobre Cidade, he tanto do serviço de Deos, e de Sua Alteza Real, e credito da nasçaõ Portugueza, naõ pode a Companhia deixar de concorrer p.ª ella, de todos os modos q. pofsiveis lhe forem.

Vm.ª conciderem, se he necefsario, e conveniente, q. neste Barco vá tambem algum Padre, p.ª alivio, e consolaçaõ dos navegantes; p.r q. sendo afsy' necefsario, ou conveniente, de qualquer modo, e forma q. Vm.ª julgarem, está a Companhia muito prõpta p.ª o mandar: e eu da

minha parte, offereço dar logo a execuçaõ, a q. Vm.ª depuzerem, e parecer mais conveniente ao serviço de Deos, e de Sua Alteza Real; e bem desta Nobre Cidade.

Deos gd.ᵉ as Pefsoas de Vm.ª

Collegio de Macao; aos sete de Junho de 1685.

De Vm.ª Minimo servo em o Senhor.

Jozé Sonier.

1º pg 118

Resposta q̃ a Nobre Cidade mandou, da carta assima, do Visitador das Provincias do Japão e China, em oito de Junho de 1685

Recebemos a carta de V. P.ᵉ, em q. nos significa o grande zello q. tem, de q. os q. vaõ no Barco, q. vay p.ª Japaõ, leve hu' Religiozo da Companhia de Jesus, p.ª consolaçaõ de suas Almas: grande serviço era este q. se fazia a Deos, e ao bem dos Christaõs, q. com tanta vontade vaõ p.ª taõ grande empreza; mas como p.ʳ grandes razões, naõ convem nesta occaziaõ q. vá Relegiozo algum, naõ podemos acceitar a offerta de V. P.ᵉ: quererá Deos, q. se abra caminho franco p.ª a entrada em Japaõ; aonde se torne sem impedimento, cultivar novamente a vinha do Senhor; q. gd.ᵉ a V. P.ᵉ.

Em Meza, aos oito de Junho de 1685 an.ª

Escripta p.ʳ my' Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

1º pg 118

Resposta q. Frutuozo Gomes Leite, mandou a Nobre Cidade, de huã Carta q. lhe enviou, pedindo-lhe adjutorio, p.ª gastos dos Japões

Como a minha vontade foy sempre, ajudar a esta obra, pelo q. tem do serviço de Deos, e de Sua Alteza; estimey a carta de Vm.ª; p.ʳ me darem motivo a concorrer a ella; porem em este tempo, ainda os q. mais tem, se podem queixar da falta de prata: fico attendendo a ajuntar o q. me for pofsivel; e com ella, quando naõ fique satisfeita a minha vontade, ficar se ha entendendo, naõ falto a de Vm.ª; q. sendo como he dirigida, p.ª o fy' de serviço de Deos, e de Sua Alteza, ajus-

tando me eu com ella, ficarey dando cumprimento ao dezejo q. sempre em my' foy o mesmo.

Gd.e Deos a Vm.s Em trez de Junho de 1685.

Frutuozo Gomes Leite.

Carta q. a Nobre Cidade mandou a Frutuozo Gomes em agradecimento da satisfação da pruneça da carta assima. Em oito de Junho de 1685

Resposta

Muito agradecido fica este Tribunal, de ver a Vm. entrar com maõ taõ larga, p.a as despezas da viagem de Japaõ; mas como ella se naõ fáz, mais q. afy' de servir a Deos, e de augmentar o credito de Sua Alteza; naõ nos cauza admiraçaõ, o ver a Vm. taõ liberal; pelo grande zello com q. sempre se houve em semelhantes materias.

O portador entregou ceto e cincoenta patacas, e tambem a palavra de Vm., q. se offerece p.a o mais quando seja necefsario; com q nos obriga a mayor empenho de agradecimentos.

Gd.e Deos, a Vm. Caza da Camara, aos oito de Junho de 1685.

Escripta p.r my' Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do nome de Deos, de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Carta q. a Nobre Cidade mandou a Manoel de Aguiar Pereira, sobre a viagem de Japaõ. Em oito de Junho de 1685

A esta ora tivemos huã carta do Embaxador Pedro Vaz de Sequeira: com q. saõ já trez; sobre huã mesma materia; q. vem a ser: protestar a esta Cidade, q. a sua Fragata faça viagem p.a Japaõ, pelo dia de Santo Antonio: temos lhe respondido, q. da parte desta Nobre Cidade, naõ ha falta alguã; p.r q. a dificuldade da licença dos Mandarins, já esta vencida; p.r onde pedimos a Vm., q. Terça feira, q. saõ doze do corrente, fique embarcado; p.r q. naõ achamos nenhum inconveniente q. nos obrigue a incorrer nos Protestos do Embaxador Pedro Vaz de Sequeira; e quando, se Vm. ache falto de alguãs couzas p.a sua matalotagem, ocorra se ao Procuradôr desta Nobre Cidade; q. tem ordem p.a acudir a toda falta; e como Vm. com tanta vontade, e zello se offereceo p.a esta viagem, tanto do serviço de Deos, e de Sua Alteza, ficamos certos, atropelará muitos imcomodos, só afy' de dar satis-

façaõ a negocio de tanta importancia; e de mais; q. naõ ha de Vm. querer q. esta Nobre Cidade se lhe impute o ruim expediente da d.ª viagem; pois nella andamos taõ desvellados.

Gd.ᵉ Deos, a Pefsoa de Vm.

Em Meza, aos oito de Junho de 1685.

Escripta p.ʳ my' Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Resposta da Carta assima de Manoel de Aguiar Pereira p.ª a Nobre Cidade. Em nove de Junho de 1685

1º fs 119

Vi a carta de Vm.ˢ, e o q. nella me ordenaõ: estou em estado, q. o decorro, e obediencia me obrigaõ, a fazer resposta; o pouco tempo q. Vm.ˢ me deraõ, p.ᵃ me negociar, me poz em estado, q. Deos Nofso Senhor sabe o como estou; e a prefsa q, Vm.ˢ me daõ p.ᵃ effeito de me embarcar; se o achaque naõ for p.ʳ diante, farey todo o pofsivel, p.ʳ dar gosto a Vm.ˢ, ainda q. eu padeça grande molestia.

Peço a Vm.ˢ me mandem dar a Alcatifa grande, q. está em caza de Matheus Dias, q. levamos a Pekin; p.ʳ q. as q. tenho saõ muito grandes; p.ᵃ se acazo vier o Tono, ao Navio, ou proprio seu Ministro, agazalhallo como se deve; no mais:

Deos gd.ᵉ a Vm.ˢ

Manoel de Aguiar Pereira.

1º fs 119

Noticia—I

Como a Fragata Saõ Paulo, estava p.ᵃ fazer viagem p.ᵃ Manilla, e ao tempo q. a quiz fazer, a desgraça de todos, occazionou tantos impedimentos, ficou toda a gente da d.ᵃ Fragata, empenhada, com os empregos q. tinhaõ feito; e p.ʳ esta cauza, e p.ʳ a viagem de Japaõ ser taõ arriscada; naõ só do risco ordinario do már, senaõ tambem ao da terra, pelo grande òdio, q. o Emperador de Japaõ, tomou a Christandade; custou muito trabalho, e despeza p.ᵃ os Offeciaes do Governo capacitarem a d.ᵃ gente da Fragata Saõ Paulo; e como o Piloto, e Capitaõ della, Joaõ Bautista Pereira, determinadamente se rezolveo, a

naõ fazer a viagem de Japaõ, p.r sua vontade, se lhe naõ fizefse a Nobre Cidade, mercê, em nome de Sua Alteza, do habito de Christo; e da Capitania mór da viagem de Japaõ, se fe abrifse; e o fizefse Capitaõ de Mar, e guerra da d.a Fragata.

Trabalharaõ os Offeciaes do Governo, ver, se o podiaõ fazer capaz, p.r dinheiro, e p.r razões; p.r quanto naõ tinhaõ poderes p.a fazer semelhantes mercês; e lhe seria muito estranhado pelo Senhor Vifse Rey da India; e p.r Sua Alteza; e como o d.o Joaõ Bautista Pereira, na sua petiçaõ pedia, q. a Nobre Cidade, junta com o Capitaõ Geral, lhe fizefsem as mercês q. pedia; os Offeciaes do Governo, consultando esta materia, com o d.o Capitaõ Geral, rezolveraõ entre si; q. visto o d.o Joaõ Bautista, naõ querer hir p.r sua vontade, sem q. se lhe defse o despacho q. pedia; e naõ haver na terra, Piloto, q. pudefse fazer a viagem de Japaõ, de q. se feguia esperança de se fazer grande serviço a Deos, e a Sua Alteza; e remedio p.a o bem cõmum desta Cidade; e naõ ser acertado mandar hum Piloto p.r força, p.a huã couza de tanto porte, e de tanto risco, se lhe defse o despacho de sua petiçaõ; p.r q. o Senhor V. Rey, nem Sua Alteza, haviaõ estranhar de q. a Nobre Cidade, e o Capitaõ Geral fizefsem mercês, sem lhe tocar, em occaziaõ de tanta necefsidade: e de mais: q. sempre o lograr as taes mercês, estava na maõ do senhor dellas; e naõ era servir acertadamente à Sua Alteza, o mandar a hum home violentado: q. nas suas maõs estava, q. sahindo da Barra p.a fora, pòr a proa p.a onde lhe parecefse, em forma o bem q. se pertendia; p.r q. supposto naõ lhe faltaria o castigo de sua grande culpa, com elle se naõ recuperava o dano q. seguia de se perder a occaziaõ q. tanto bem della se esperava.

Em ordem a todas estas razões, a Nobre Cidade, e o Capitaõ Geral, deraõ os despachos, q. o d.o Joaõ Bautista Pereira, pedia; e de mais, a mais, cem patacas de ajuda de custo, do dinheiro da Nobre Cidade.

Os Marinheiros da Fragata Saõ Paulo, fizeraõ huã petiçaõ a Nobre Cidade; q. visto estarem empenhados com a viagem de Manilla, q. deixaraõ de fazer, e mandarem-nos p.a a viagem de Japaõ, aonde hiaõ offerecidos a tãtos riscos de suas vidas, q. a Nobre Cidade atentando a sua pobreza, e obrigações de filhos, e mulheres, lhes fizefsem mercê de em suas auzencias, mandar dar o sustento as d.as suas obrigações, até elles virem a salvamento; e quando fofse cazo, q. Deos Nofso Senhor, em Japaõ, ou no discurso da viagem, fizefse alguãs couzas de suas vidas, correfse o mesmo sustento, até q. suas mulheres, e filhos tomafsem estado; p.a q. se pudefsem manter; e q. quando vief-

sem a salvamento, seriaõ izentos de todas as Rondas, e vigias da terra; e privilegiados p.ª se lhes naõ fazer força, p.ª outro qualquer serviço de Sua Alteza; e q. fazendo suas viagens p.ª outros Portos, lhes naõ tirariaõ Direitos de tudo o q. fofse de suas liberdades.

E como os offeciaes do governo andavaõ taõ cuidadozos na execuçaõ deste negocio, e q. p.ª elle fofsem todos contentes, naõ dificultaraõ o despacho da petiçam, q. depois de concedido, se mostraraõ todos muito contentes; e p.ª este fy', tambem trabalhava muito o Embaxador Pedro Vaz de Sequeira; p.r q. a gente desta qualidade, e officio, he muito dificultoza de contentar; e sempre convinha muito q. p.ª huã empreza de tanta concideraçaõ, fofsem todos a ella muito satisfeitos, p.ª q. o animo lhes naõ desfalecefse.

Para q. Manoel de Aguiar Pereira, fofse levar os d.os Japões, e o fizefse com authoridade; foy pedido ao Capitaõ Geral; pelos Offeciaes do Governo, seis soldados do Prezidio; e p.ª q. tambem levafse a Fragata, gente alguã de sua guarniçaõ, se mandou dar aos d.os seis soldados, a paga adiantada, de seis mezes; q. he a cada hum, dezoito pardaos; e de mais, dez pardaos de ajuda de custo, a cada hum; tudo a custa da Nobre Cidade.

Noticia — II

Grande pezar tinhaõ os Chinas, de q. a determinaçaõ dos Portuguezes (no levar os Japões a sua Patria) fofse p.r diante; p.ª naõ faltarem a deligencia de nos impedir tão grande obra, alem de seus emredos, offereceraõ seis mil taeis, aos Mandarins do governo da Navegaçaõ, p.ª q. nos impedifsem a viagem; o q. sem duvida seria como o intentavaõ, se Deos Nofso Senhor, lhe naõ tomafsem o caminho p.r outro meyo naõ penfado; o qual foy nesta maneira.

Teve noticia o Emperador da China, q. no Collegio de São Paulo, desta cidade, estava hum Padre p.r nome Antonio Thomás, muito sciente na Matamatica; e mandou da sua Corte a dous Tartaros, pefsoas muito grandes de seu governo; e em sua companhia, mandou o Padre Felippe Grimaldi, q. ha muitos annos houve, afsiste em sua Corte, e Palacio, com muita estimaçaõ; e lhe deu lugar de Mandarim de posto levantado; e o fez supremo dos d.os dous Tartaros; p.ª q. viefsem a esta Cidade, buscar, com toda a hostentaçaõ, ao d.º Padre Antonio Thomás;

e chegando a Cantaõ, o d.º Padre Grimaldi; e achando cartas desta Nobre Cidade, em q. lhe dava conta, p.r um enforme, de muitos negocios de importancia, p.a q. os apadrinhafse nos Tribunaes, visto sua pefsoa ser taõ estimada, e respeitada entre os chinas, pelo lugar q. trazia da Corte.

O principal negocio q. os offeciaes do Governo, lhe emcomendavaõ, foy a licença, p.a o nofso Barco levar os Japões a sua terra; informando-o de todas as controvercias q. pela parte dos Chinas, se offereciaõ (como atras temos ditto).

Com a informaçaõ das d.as cartas, e com a q. lhe derão os Padres q. estavaõ em Cantaõ; o d.º Padre Grimaldi, com grandes instancias procurou a licença dos Ministros da Navegaçaõ, q. lhe dificultaraõ muito: talvez pela promefsa taõ grande, q. lhe haviaõ feito os Chinas, intereçados no comercio do Japaõ; porem o d.º Padre, meteu todas as forças de seu respeito, p.a alcançar a d.a licença: e os d.os Ministros lhe naõ puderaõ negar, p.r verem o muito lugar q. o d.º Padre tem diante do Emperador; e p.r q. lhe justificou, q. o tal Barco naõ havia levar nenhuã fazenda, p.r q. os Portuguezes, naõ o mandavaõ mais q. afy' de fazer a obra de caridade, de levar os Japões a sua Patria: e lhe difse mais, o d.º Padre, q. elles Mandarins, mandafsem ordem a esta Cidade, a seus offeciaes menores, q. despachafsem o d.º Barco; e q. se nelle achafsem hum cate de fazenda: q. lhe naõ concedefse a licença; q. elle vinha p.a esta Cidade, p.a dar a execuçaõ, a q. o Emperador lhe mandou fazer; e q. naõ mandando elles Mandarins, a licença q. elle lhes pedia p.a o Barco partir a seu tempo, q. elle o havia fazer partir; q. quando o Emperador, o tivefse a mal, q. elle o pagaria com a sua cabeça.

E tanto q. o d.º Padre Grimaldi chegou a esta Cidade, foy ao d.º Barco; e levou consigo os offeciaes do despacho dos Mandarins dos Direitos da Navegaçaõ; e lhes mandou q. registafsem o Barco, e portafsem p.r fé, em como hia vazio p.a a viagem de Japaõ; e q. a ora da partida, o haviaõ achar pela mesma maneira; p.r onde lhe naõ puzefsem impidimento algum; o q. tudo feito, se tornou o d.º Padre com os sobreditos Tartaros, p.a Cantaõ; com q. a licença ficou franca; só com presuposto de naõ partir, sem q. os d.os offeciaes chinas, o tornafsem a registar: o q. fizeraõ a ora da partida; e vendo q. o Barco naõ levava mais, q. lastro, e o fato do uzo, e matalotagem dos q. nelle foraõ; e a fabrica do Barco dos Japões, ficarão muito satisfeitos.

Antevendo os Offeciaes do Governo; q. supposto hia toda a gente da Fragata, provida de todo o necefsario de mantimentos p.a seis mezes, sempre se lhe offereceria no Japaõ, alguã necefsidade; e p.a este

PERTENDENDO a Companhia da Real Fabrica das Sedas, estabelecida nestes Reynos, buscar todos os meyos, naõ só da sua conservaçaõ, mas tambem do augmento de todos os interessados nella, reconhecendo que a materia essencial de suas manufacturas he a Seda, e que na bondade, e abundancia della, e na commodidade dos preços consiste muita parte dos seus lucros: Resolveo fazer presente a S. Magestade a utilidade, que resultaria de se formar huma nova Companhia para a Cidade do Nome de Deos de Macáo na China, onde interessando-se os vassallos destes Reynos, pudessem tirar os lucros, que a experiencia tem mostrado serem sufficientes para huma tal deliberaçaõ.

E sendo S. Magestade servido attender com paternal affecto a esta justa supplica, para que os interessados na Real Fabrica das Sedas as tirassem do Estado da China por preços commodos, e lhes resultasse o beneficio premeditado, lhes concedeo a erecçaõ da presente Companhia, que se faz publica ao commum; querendo o dito Senhor ao mesmo tempo, que o que fosse para beneficio de huns, naõ pudesse deixar de ser para todos os que nella quizerem entrar, mandando se nos passasse a Provisaõ seguinte, depois da qual se transcrevem as Condições, com que S. Magestade foy servido despachar esta supplica. E como os interessados da Real Fabrica das Sedas foraõ a causa motiva do estabelecimento

da

Alvará, de 27 de Julho de 1711, que aprova a constituição de uma companhia para a exploração do comercio das sedas em Macau

fy', mandaraõ entregar a Manoel de Aguiar Pereira, duzentos taeis; e muito refresco p.ª os Japões; sem embargo do grande provimento q. se lhe fez em sua matalotagem.

Os ditos Japões quebraram a sua Embarcação, p.ª se aproveitarem da pregadura; q. na sua Patria (difseraõ) lhe custava muito cara; a qual, junta com toda a mais fabrica da d.ª Embarcação, meterão dentro na Fragata: como foy, vellame, cordoalha, e ancoras, e outras varias couzas; e tambem lhe derão liberdade, p.ª q. se quizefsem levar toda a madeira de sua Embarcaçaõ quebrada; p.r q. p.ª tudo havia lugar na sobredita Fragata, pois hia vazia: o q. elles naõ quizeraõ; e só o Tabaco q. tinhaõ escapado de seus trabalhos, queriaõ levar, visto naõ haver quem o comprafse, p.r ser muito ruim; e isto se lhe naõ pode consentir, p.r quanto implicava p.ª com os chinas; p.r quanto nos exames q. fizerão da vinda dos Japões, se lhe ocultou o d.º Tabaco, afy' de dizer sempre q. os d.os Japões, naõ havia trazido nada; e se levafsem o Tabaco, no registar da Fragata, havia de ser visto, e podia seguir se grande dano; e os offeciaes do Governo, naõ só andavaõ cuidadozos a evitar todas as occaziões q. podiaõ estrovar tão grande obra, senão tambem, em satisfazer o gosto dos Japões, p.ª q. fofsem muito obrigados; pois da sua informação pendia muita parte do bom fy' p.ª q. se fez o empenho; e neste sentido, mãdarão os offeciaes do Governo, dar aos Japões, cem taeis em desconto do seu ruim Tabaco; visto o naõ poderem levar, pelo dano q. se podia seguir; e visto o naõ poderem vender, p.r ser ruim; e juntamente entrou na conta dos d.os cem taeis, a madeira quebrada da sua Embarcação; e se lhe mandou dizer, q. o seu Tabaco, e a madeira ficava em depozito nos gudões da Nobre Cidade, p.ª q. havendo quem comprafse as d.as couzas, se lhe mandaria o procedido, pela via das somas dos chinas, q. elles apontafsem, p.ª a monçam vindoura: e q. entre tanto, levafsem os d.os cem taeis, p.ª remedio de seus filhos, e mulheres; ao q. elles responderão, q. era esmolla q. a Nobre Cidade lhes fazia, pois o seu Tabaco, e madeira, naõ valiaõ nada; e pafsarão de seu moto proprio, dous constos, em q. declaravã a venda do Tabaco, e da madeira; e o dinheiro q. levavão; e a mais fabrica; justificando, q. tudo fizerão a sua vontade; e hum dos constos ficou no archivo da Cidade; e outro levou Manoel de Aguiar Pereira, p.ª aprezentar em Japaõ.

Grande era o desvello q. os offeciaes do Governo, tinhão, no espediente de mandar os sobred.os Japões, no sedo, p.ª a sua Patria, pelas razões q. atras ficão declaradas; q. podiaõ servir de impedimento p.ª a execução da obra, de q. tanto bem se esperava afsy' do serviço de Deos, e de Sua Alteza, e do bem cõmum desta Cidade de Macao; e o q. do-

brava tambem o desvello, era a muita instancia q. fazia o Embaxador Pedro Vaz de Sequeira, p.ª q. a sua d.ª Fragata, partifse em dia de Santo António, de quem se confefsava muito devoto; e p.r huã, e outra couza, de dia, e de noite, naõ largavão os d.os offeciaes do Governo, a Caza da Camara, e nella afsistiaõ p.ª mayor cuidado, e espediente, e lhes dava bem grande molestia, qualquer controvercia q. se lhes opunha; pois receavaõ, q. naõ tendo effeito, o intento, naõ só se lhes seguiria o disgosto de ser baldado o seu trabalho q. com tanto zello tomavaõ, senaõ, q. haveria quem puzefse escrupullo em suas dispozições; pois todas encaminhavaõ sempre ao augmento, e credito da Coroa de Portugal; e o Procurador da Nobre Cidade, Sebastiaõ de Vargas de Lima, sem embargo de estar emfermo, em huã cama, della naõ faltava a tudo o q. era necefsario, p.ª o avimento dos Japões, afsy' como lhe era ordenado dos mais Ministros do Governo; e verdadeiramente, q.quando os moradores desta Cidade, naõ tivefsem mostrado p.r muitas occaziões, o zello de servir a seu Principe, e Senhor, nesta prezente recompença vão muitas faltas; pois estando este Povo muito diminuto, e pobre, preseguido das opreções dos chinas, e sem esperança de melhora; concorreraõ todos, p.ª q. a grande obra q. tratamos, tivefse fy'; uns com a fazenda, e outros com a afsistencia, e trabalho: e todos os q. foraõ no Barco, com grande vontade, foraõ offerecer as vidas a tantos perigos; afsy' do mar, como da terra de Japaõ; adonde os verdadeiros catholicos são tão aborrecidos pelo q. profeçaõ; e muitos q. na terra ficaraõ, mostravaõ muita vontade de fazerem a d.ª viagem, se lhes fofse permitido.

Os offeciaes do Governo, escreveraõ huã Carta ao Governador de Nangasaque; afsy' no idioma Portuguez, como no sinico; a qual se entregou a Manoel de Aguiar Pereira, q. hia como Enviado, a levar os Japões; e o theor da carta he o seguinte:

Carta q. a Nobre Cidade de Macao, escreveo ao Governador de Nangasaque. Porto do Imperio de Japaõ: em dez Junho de 1685

A sete da segunda Lua, pelas cinco oras da tarde, chegou a esta Cidade do Nome de Deos, de Macao, huã Embarcação allagada, com doze Japões, q. obrigados de grandes tormentas, sem saberem o como, naõ tiveraõ vista de outra terra, mais q. esta, em q. o rigor do tempo, os botou; e vendo nòs sua muita necefsidade, os agazalhamos pelo amor

de Deos, e do proximo; e tambem lembrados da antiga amizade, q. nofsos antepafsados tiveraõ nefse Imperio; e chegado o tempo de poderem voltar p.ª a sua Patria, nos difseraõ, q. o não podião fazer, p.r q. não sabião o caminho; e vendo nós entre a nofsa gente, se poderia haver quem os guiafse, naõ achamos quem se pudefse arriscar na Embarcaçaõ em q. vierão, p.r ser piquena, p.ª suportar as muitas tormentas q. ordinariamente ha nefses mares; com q. nós vendo q. elles ficariaõ p.r estas partes, perdidos; e suas mulheres, e filhos, desemparados; aparelhamos efse Barco nofso, aonde mandamos emviados a Vofsa Senhoria.

A Embarcação em q. vieraõ os d.os Japões, o Capitaõ della, como senhorio (q. difse ser) a quebrou, p.ª se aproveitar da pregadura, q. consigo leva; com os mais aparelhos; e a madeira vendeu; e da prata q. recebeo, pagou os carpinteiros; e a demazia leva em seu poder; huns fardos de Tabaco, q. escaparaõ da tormenta, venderaõ, e a prata q. lhe deraõ, levaõ consigo; e p.ª p.r todo o caminho serem bem tratados, até serem entregues a V. S.ª; mandamos a Manoel de Aguiar Pereira, pefsoa muito principal, desta Cidade; p.r quem tambem nos offerecemos a V. S.ª p.ª tudo o q. nos for mandado do seu serviço. Cuja pefsoa Deos Nofso Senhor augmente p.r muitos annos.

Macao, em oito da quarta Lua.

Subescripta p.r my Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do Nome de Deos de Macao.

Jozé Pinheiro—Constantino Alvares de Paz.—Pedro Cabral da Costa.—Jozé Caldeira Lobbo.—Pedro Marques.—Sebastiaõ de Vargas de Lima.

1º fg 102

Lembrança q. a Nobre Cidade do Nome de Deos de Macao, dá ao Senhor Manoel de Aguiar Pereira, p.ª obrar em Japaõ, no q. fôr mais acertado, p.ª o serviço de Deos, e de Sua Alteza, e bem commum desta sua Cidade

---

Levando Deos Nofso Senhor a bom salvamento, a Vm., ao Porto de Nangasaque, fará entrega ao Governador delle, dos doze Japões, q. leva em sua companhia; e juntamente, de huã carta desta Nobre Cidade, escripta no nofso idioma, e no sinico; o q. tudo vay em huã bolça de nacar; e a copia da d.ª carta, vay nas costas desta; p.ª q. quando

haja perguntas sobre as circunstancias della, naõ haja variaçaõ nas respostas.

Sempre Vm. se desvie nas especulações, de repetir os beneficios, q. esta Nobre Cidade obrou pelos Japões; naõ taõ somente, p.r q. nos naõ está bem, senaõ, p.r q. melhor soa o manifesto, do obrigado, do q. o do bemfeitor; e quando seja cazo q. se pergunte a Vm., se os Portuguezes tem intento de conseguir as viagens de Japaõ; Vm. responda: q. como he pofsivel pafsar-lhe semelhante couza pelo pensamento, quando as ordens do Emperador saõ taõ rigorozas, no impedimento: q. o q. obrigou a Cidade de Macao a mandar o prezente Barco, naõ foy mais, q. o amor de Deos, e a piedade do proximo; como bem o justifica o estado em q. o d.º Barco vay, pois naõ leva conveniencia de viva creatura. E sendo cazo q. agradado o governo de Japaõ de nofsas boas obras, queira, q. os Portuguezes continuem em fazer viagens ao d.º Japaõ, Vm. lhe diga: q. se o Emperador de sua benevolencia, quer fazer esta mercê aos Portuguezes, q. o deve fazer manifesto p.r sua chapa, ao governo desta Cidade, p.a q. ella o saiba agradecer.

Pedimos a Vm., q. tenha grande cuidado em toda a viagem, de q. naõ haja pefsoa dos q. vaõ em sua companhia, q. dê huã minima molestia, aos Japões; pois a todos he manifesto, o quanto trabalhou esta Cidade, p.r os ter sempre muito contentes, aos sobred.os Japões, p.a o fy' q. p.r este meyo se pertende alcançar.

No tocante a conformidade, e união, q. devem ter todos os q. acompanhaõ a Vm.; naõ temos q. emcomendar, a quem he taõ benevolo, e acompanhado de tanta prudencia; e como naõ podemos antever as occaziões q. se podem offerecer nesta obra, p.r satisfaçaõ a nofsos intentos, deixamos o bom acerto, nas dispozições de Vm.; pois com o seu juizo, e esperiencia, emcaminhará tudo em forma, q. Sua Alteza seja bem servido; e todo este Povo fique satisfeito da eleição q. fez em Vm., p.a negocio de tanto porte.

Os Marinheiros, e mais gente obrigada da Fragata são Paulo, em q. Vm. vay embarcado; vaõ todos pagos p.r seis mezes, de seus mantimentos, e quarteis; e quando seja cazo, q. os taes se vejaõ lá, em falta do necefsario, p.r terem cá, despendido, o q. se lhes deu p.a o seu provimento; leva Vm., duzentos taeis p.r conta desta Cidade, p.a acudir as sobred.as faltas; ou outra qualquer q. necefsaria for; e quando o d.º dinheiro naõ seja necefsario, o trará Vm. outra vez consigo.

Naõ se offerece outra couza.

Em Meza: aos dez de Junho de 1685 an.a

Escripta p.r my' Francisco Fragozo, alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do Nome de Deos de Macao.

Jozé Pinheiro — Constantino Alvares da Paz. — Pedro Cabral da Costa. — Pedro Marques. — Jozé Caldeira Lobbo. — Sebastiaõ de Vargas de Lima.

Noticia—III

A doze do mez de Junho, pela tarde, estando os Offeciaes, do Governo, na Caza da Camara, vieraõ a ella todos os Japões a despedir se dos d.os Ministros, e dar os agradecimentos, dos grandes bens q. tinhaõ recebido; o q. fizeraõ em poucas palavras; p.r q. as lagrimas, e soluços lhes serviaõ de impedimento, p.r onde melhor justificaraõ o rendimento de seus corações; do grande agazalho, q. se lhes havia feito, e despezas, p.a o fy' de serem restituidos a suas cazas, e Patria.

Mandou se lhes perguntar, se se achavaõ com alguma falta, q. o difsefsem, p.r q. logo seriaõ remediados; p.r q. a Nobre Cidade, queriaõ q. elles fofsem muito satisfeitos p.a a sua terra. Ao q. deraõ p.r resposta, q. tudo lhes sobejava, pois os tinhaõ provido com tanto empenho; e sem sefsarem as lagrimas nelles, se despediraõ; e só hum perguntou, se esta Cidade era dos chinas; ou se era propria dos Portuguezes?

Respondeo se lhes, q. era propria dos Portuguezes, sugeita a seu governo; e q. haveria cento, e cincoenta, e tantos annos, q. o Emperador da China, dera este lugar, p.a os d.os Portuguezes fundar a tal Cidade.

E despedidos se foraõ embarcar; o q. mostravaõ fazer de má vontade; p.r q. era grande o amor q. tinhão tomado a toda esta terra; p.r q. p.r onde quer q. pafsavaõ, eraõ chamados de todas as cazas, p.a lhes fazerem mimos, pelo grande dezejo q. geralmente tem toda esta Cidade, de q. o Santo Evangelho torne a entrar em Japaõ; e p.r esta via, as Armas Reaes de Portugal, mais exalçadas.

E adonde os d.os Japões fizeraõ mayores extremos, em sua despedida, foy em Caza do Procurador da Nobre Cidade; p.r q. supposto, q. os gastos q. com elles fazia de todo o seu provimento, era p.r ordem da Nobre Cidade (o q. elles muito bem sabiaõ) com tudo, o d.o Procurador, sempre lhes afsistia com sua pefsoa, e com o cuidado, p.a q. naõ experimentafsem falta alguma.

Noticia—IV

Aos treze de Junho, muito sedo de manhãa, mandaraõ os Offeciaes do Governo avizar ao Mandarim do despacho, q. fofse registar a Fragata Saõ Paulo, p.r q. se queria logo fazer a vella, p.a Japaõ, na forma q. ja se lhe tinha ditto: naõ faltou o d.o Mandarim em hir fazer a deligencia, na mesma ora; e nella foy o Embaxador Pedro Vaz de Sequeira, em pefsoa, no seu Ballaõ, a botar a d.a Fragata fora da Barra, com tanto zello, como sempre mostrou nesta obra; largando a Festa de Santo Antonio, q. corria p.r sua conta.

Os offeciaes do Governo, estavaõ todos juntos na Caza da Camara, com muitos cidadaõs, esperando p.r Manoel de Aguiar Pereira, p.a com toda a honra o hirem embarcar; o qual, veyo muito lustrozo, e alegre; pois naõ se lhe reprezentavaõ os perigos a q. hia offerecido, senaõ, o muito zello com q. hia p.r sua livre vontade, pelo amor de Deos, e do credito Real, e bem cõmum de sua Patria; e nesta forma, com toda a hostentaçaõ, foy levado a Igreja de Santo Antonio, p.a se despedir do Santo: pois em seu proprio dia fazia viagem; e da Igreja do Santo, todos os Offeciaes do Governo, o levaraõ em meyo, a embarcar, no mesmo Ballaõ da Nobre Cidade; e todos os cidadaõs, e outros moradôres, em seus Ballões, foraõ acompanhando a Nobre Cidade, e ao d.o Manoel de Aguiar Pereira; e chegãdo a Fragata, se deu nella huã fermoza salva, e subindo todos afsima, acharaõ ao Padre Balthazar da Rocha, da Companhia de Jesus; o qual, dentro na d.a Fragata, fez huã Pratica, afy' de animar a todos os q. hiaõ a taõ eroica empreza; e como o d.o Padre era dotado de muito espirito, e letras; em breves palavras, fez tanto movimento em os corações, afsy' dos q. hiaõ, como dos q. ficavaõ; porem com esta diferença; q. os q. faziaõ viagem, choravaõ de alegria, p.r serem escolhidos p.a taõ grande facçaõ: e os q. ficavaõ, publicavaõ seus olhos o sentimento de naõ tere' a ditta de com as pefsoas hirem findar, o q. principiaraõ com sua fazenda.

Acabada a Pratica, q. temos ditto; levava o dito Padre, prevenido, hum Retabulo da Imagem do Santo Xavier: o qual deu p.a companhia de todos; e hum Relicario de huã Reliquia do mesmo Santo, e entregou a Manoel de Aguiar Pereira; e juntamente deu huã cruz de Roma, a Joaõ Bautista Pereira; a qual, tinha virtude contra as tempestades, e coriscos.

Em todas estas demõstrações, naõ secavaõ os Japões de derramar copiozas lagrimas, pois lhes faltavaõ palavras p.a explicar o meyo

de dous deferentes extremos em q. se viaõ; hum, de verem a proa posta p.ª os levar as suas cazas; e outro, o sentimento de se apartarem de quem os tinha remido de tantos trabalhos.

E despedidos huns de outros, com vento perfeito, largou a Fargata todo o pano, e foy conseguindo sua viagem; das dez, p.ª as onze oras do dia; q. ainda sobrou tempo p.ª os devotos de Santo Antonio, poderem afsistir a sua Festa.

Lista de toda a gente q. partio p.ª Japaõ na Fragata Saõ Paulo, a levar os Japões: sem mais interece q. o amor de Deos: e serviço de Sua Alteza, e o bem cõmum desta Cidade do Nome de Deos de Macao. Partio em treze de Junho de 1685

Manuel de Aguiar Pereira; q. foy como Emviado p.ª entregar os Japões.

Home' veuvo, cidadaõ principal desta Cidade, e filho della.

Joaõ Bautista Pereira; natural de Setubal; cazado com Anna Pinheira; morador desta Cidade; o qual, foy p.r Piloto, com o posto de capitaõ de Mar, e guerra; e Capitaõ mór da viagem de Japaõ; em nome de Sua Alteza.

Manoel Rodrigues, solteiro; natural de Villa nova; o qual, sendo companheiro da d.ª Fragata, teve tantos brios, q. naõ quiz aceitar paga alguã, e foy a sua custa; contentando se de hir p.r Capitaõ da guarniçaõ da d.ª Fragata.

Vicente Franco; natural de Peniche; solteiro; foy p.r Mestre da Fragata.

Nicolao Gomes; morador, e natural desta Cidade; foy p.r companheiro da Fragata.

Pedro Vaz da Fonseca; natural do Crato; foy p.r soldado.

Jozé de Aguiar Pereira; natural desta Cidade; foy p.r soldado.

Duarte Ferreira; natural desta Cidade; foy p.r soldado.

Sebastiaõ Jorge; natural desta Cidade; foy p.r soldado.

Domingos do Rozario; natural de Goa; cazado com Sebastiana Cardoza; foy p.r soldado.

Supposto q. atras fica ditto, q. foraõ seis soldados; naõ foraõ mais q. cinco; e a paga de hum q. faltou, se repartio pelos cinco nomeados.

Marinheiros

O Sarangue; Manoel de Moura; solteiro; com obrigaçaõ de Pay, e Mãy, e Irmãa; morador no challe de Andre Norete.

Joze do Pradro; sucaõ; veuvo; com obrigaçaõ de sogra, e hum filho p.r nome Francisco Xavier; e Hylaria Pinta: vive em caza de Manoel Nogueira, no campo de Bengalla.

Felicio da Fonseca; cazado com Catharina Rodrigues; de quem tem duas filhas, e hum filho: vive no challe de Andre Norete.

Antonio Rodrigues; cazado com Apollonia Franca; de quem tem quatro filhos, e huã filha: mora no Challe de Manoel Dias.

Amaro dos Remedios; cazado com Jozefa Machado; q. a deixa pejada: vive no Vazar grande, junto ao challe de Joaõ Gracia.

Salvador Rodrigues; cazado com Maria de Souza, e tem Mãy: vive no challe de Nicolao Ribeiro.

Felis Marques; filho desta Cidade.

Francisco Peres; cazado com Clara de Abreu; de quem tem dous filhos: vive no Challe dos Tarrafeiros.

Constantino da Fonseca; cazado com Hylaria de Moraes: mora no Challe dos Padres da Companhia.

Felippe da Sylva; cazado com Sebastiana Borges; e tem hum cunhado; e cunhada, a quem sustenta: vive na challe do P.e João Pinto.

Pedro dos Ramos; cazado com Veronica da Cruz; e com obrigaçaõ de huã cunhada: vive junto ao Padre Vicente.

Domingos de Vargas; solteiro; com obrigaçõo de sua Mãy Angella Ferreira; e huã sobrinha: mora no Challe do Mestre Anhi.

Constancio de Vargas; solteiro; da obrigaçaõ de Francisco de Vargas, e sua mulher; q. p.r serem velhos, anda trabalhando p.a os alimentar.

Simaõ do Monte; cazado em Negapataõ.

Francisco da Costa; cazado com Gracia da Cruz; de quem tem dous filhos.

Antonio Ferreira; filho de Macao; cazado com Gracia Alvares; de quem tem dous filhos: mora em caza de Manoel Nogueira.

Antonio Gomes; cazado com Maria de Torres; de quem tem huã filha: mora no Challe de Manoel de Aguiar.

Matheus do Rozario; cazado com Thomazia Ribeira, de quem tem dous filhos, e sogra: vive no Challe de Nicolao Ribeiro.

Domingos Dias; cazado com Maria Pinta; de quem tem hum filho; e tem sogra: vive no Challe de Nicolao Ribeiro.

Joaõ de Saõ Francisco; solteito; casta timor: vive no challe de Antonio Lamprea.

Joaõ de Sequeira; solteiro; com obrigaçaõ de Mãy, p.r nome Thomazia de Sequeira: vive p.r baixo de São Paulo.

Simaõ Teixeira; cazado com Izabel Pinta; de quem tem hum filho: mora no challe do mestre Anhi.

Joaõ Mendes; cazado com Catharina Vaz; com dous filhos: mora no challe dos Tarrafeiros.

Rodrigo Carvalho; filho da china: da obrigaçaõ de Manoel Rombo.

www.archives.gov.mo

Os mofsos q. foraõ

Diogo, cafre de Manoel de Aguiar.
Antonio, timor de Manoel de Aguiar.
Lourenço, timor de Manoel de Aguiar.
Francis Gomes: filho de Goa, vay com Manoel de Aguiar.
Constantino; casta china, de Joaõ Bautista.
Estevaõ, timor, de Joaõ Bautista.
Agostinho, timor, de Joaõ Bautista.
Thomás, cafrinho de Vicente Franco.
Francisco, cafrinho de Vicente Franco.
Lourenço, casta china, de Manoel Rodrigues.
Antonio, cafre, de Manoel Rodrigues.
Agostinho, timor, de Nicolao Gomes.
Antonio da Rocha: Jurubaça da Cidade.

Fazem p.r todos os q. foraõ na Fragata Saõ Paulo, p.a o Japaõ: quarenta, e sete pefsoas.

Noticia V

Depois de partida a Fragata p.a Japaõ, naõ se deraõ p.r satisfeitos os Offeciaes do Governo, do muito q. tinhaõ obrado neste negocio; p.r quanto o espediente delle esteve nas suas maõs; e o bom fy' p.a q. se dirigia, estava só nas maõs de Deos; e ao seguinte dia, escreveraõ huã carta ao R.do governador deste Bispado; e na mesma forma escreveraõ outras a todas as Relegiões; e o theor da carta q. foy ao d.o Governador; e na mesma forma as de mais, he o seguinte:

Carta q. a Nobre Cidade escreveo ao R.do Governador deste Bispado, Antonio de Moraes Sarmento; e na mesma forma, as mais Relegiões. Em quatorze de Junho de 1685

A determinaçaõ, e expediente da viagem de Japaõ, esteve nas nofsas maõs, e nas dos mais moradores, q. concorreraõ com suas pofses;

o surtir effeito, o bem q. só espera alcançar, p.r meyo de taõ grande obra, está só nas maõs de Deos; e p.a q. de Sua Divina Mizericordia, alcancemos o despacho de nofsas pertenções; naõ ha outro meyo mais eficaz, q. orações; e estas sendo offerecidas pelos Minitros da caza do mesmo Senhor, seraõ muito mais aceitas; p.r onde pedimos a Vm., seja servido ordenar a todas as Fréguezias; q. naõ faltem em emcomendar a Deos (no q. lhes for pofsivel) afsy' a viagem, como o bom fy' q. della se espera.

E de grande zello q. em Vm. sempre mora do serviço de Deos, e de Sua Alteza, ficamos certos, lhe naõ será penozo, o q. pedimos.

Gd.e Deos a Vm.

Caza da Camara, em quatorze de Junho de 1685 an.a

Escripta p.r my Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do nome de Deos de Macao.

Joze Pinheiro.

Noticia VI

Depois dos Offeciaes do Governo haverem mandado a sobred.a carta ao R.do Governador, se lembrarã q. no dia seguinte comefsava na Sé Matrix, a Novena de Saõ Joaõ Bautista, q. todos os annos a Nobre Cidade festeja; com q. logo no mesmo dia mandaraõ outra carta, na maneira seguinte:

Carta da Nobre Cidade ao Ill.do Governador deste Bispado Antonio de Moraes Sarmento. Em que teve de Junho de 1685

Segunda carta da Nobre Cidade. ao R.do Governador deste Bispado

---

A carta q. hoje de manhãa escrevemos a Vm.; nos naõ alargamos nella, mais, q. pedir orações voluntarias; e na mesma forma o fizemos a todas as Relegiões; agora pedimos particularmente a Vm., se firva querer ordenar, q. a Novena do Senhor Saõ Joaõ Bautista, seja solemne; p.r q. pertendemos afsistir em toda ella, e no proprio dia, pedimos; esteja o Senhor exposto, athe o fy' da Mifsa; e todos os gastos q. houver, de mais do ordinario de todos os annos, mandaremos dar; p.r q. queremos offerecer ao Gloriozo Santo, nesta occaziaõ, toda a sobred.a solemnidade, p.a q. alcance de Deos Nofso Senhor, o bom succefso da viagem de Japaõ; e parecendo-lhe a Vm., convidar aos Relegiozos, e

a Clerezia, p.ª mayor solemnidade; nos sugeitamos a tudo, ao q. for gosto de Vm., cuja pefsoa gd.º Deos.

Caza da Camara: Em quatorze de Junho de 1685 an.ª

Escripta p.r my Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade, do Nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Resposta do Vizitador das Provincias de Japaõ e China

q. mandou à Nobre Cidade, da Carta q. lhe havia enviado, p.ª q. em seu Collegio se encomendasse a Deos, a viagem de Japão. Em quatorze de Junho de 1685

1º pg 125

Recebi a carta de Vm.ª, escripta com tanto zello, e piedade: e como se eu adivinhara o pensamento de Vm.ª, ja tinha ordenado aos Relegiozos deste Collegio, q. emcomendafsem este negocio, a Deos Nofso Senhor, com Mifsas; orações; e outras obras meritorias.

Agora (se he pofsivel) o fazemos todos com dobrado gosto; e p.r q. a cauza he de todos; tambem tenho determinado comefsar hoje na Igreja, huma Rogativa a Deos Nofso Senhor; e a Saõ Francisco Xavier, Appostolo de Japaõ, em prezença de sua Santa Reliquia, e poderozo braço, p.ª que o Povo desta Nobre Cidade, ajudafse as nofsas orações, com as suas; porem como se nos significou, q. era gosto de Vm.ª, se fizefse em outro lugar, mortificamos nofso afecto, e cedemos do intento, empenhados do dezejo q. temos de dar gosto a Vm.ª: no mais q. se offerecer; eu e todo este Collegio está as ordens de Vm.ª a quem Deos gd.º

Collegio, quatorze de Junho de 1685 an.ª

Servo de Vm.ª

Jozé Tifsanier.

1º pg 125

Resposta do Guardiaõ de Saõ Francisco

mandou a Nobre Cidade da carta q. lhe escrevera sobre o pedirlhe orações, p.ª o bom successo de Japão. Em quinze de Junho de 1685

Prevenida muito de ante maõ, estava esta pobre, e Relegioza Communidade, p.r my, p.ª com Deos, só p.ª q. a determinaçaõ, e expediente da viagem de Japaõ, q. nas maõs desta Nobre Cidade, estava, conseguifse o effeito, q. nós m.to dezejamos; afsy' p.ª serviço de Deos, como tambem p.ª credito da nasçaõ Portugueza; e honra desta Cidade

tão catholica como Leal; e como eu, e esta minha cõmunidade, q. prevenida havia mezes, estava com suas deprecações, p.ª o conseguimento de o effeito de Japaõ se corroborafse, com ver em execuçaõ a viagem, ficou conhecendo o zello de Vm.ª, q. muito agradece; q. quem tanto de antemaõ se adiantou, fica tambem muito obrigado a preceverança; pois as grandes esperanças, q. temos em Deos. nos afsegura grande fy'; e p.r fy'; alem das orações commuas desta Cõmunidade, se obrigaraõ particulares algus Relegiozos: como o Padre Comifsario, Frey Francisco da Conceyçaõ; e Frey Miguel dos Anjos; e outros; ficando todos muito ao mandar defse Nobre Senado.

Em quinze de Junho; deste Convento de Saõ Francisco.

De Vm.ª

Frey Boaventura da Natividade.

Noticia VII

A quinze de Junho de 1685, se comefsou na Sé Matriz, a Novena do Senhor Saõ Joaõ Bautista, solemnemente; afsistindo o Capitaõ General desta Cidade, Belchior de Amaral de Menezes; e a Nobre Cidade, emcorporada; e o Rd.º Governador deste Bispado, Antonio de Moraes Sarmento; e muita gente principal, dos moradores; pois a Nobre Cidade offerecia ao Santo, a prezente Novena, pelo bom succefso da viagem de Japaõ.

Pela manhãa, havia Mifsa cantada; e a tarde, ladaynha cantada (com muita devoçaõ) pelo Cabbido; havendo a mesma afsistencia q. havia pela manhãa; e desta maneira se foy continuando a d.ª Novena; e no proprio dia houve Sermaõ; estando o Senhor exposto, até o fy' da Mifsa; e antes della, fez a Nobre Cidade, hu' voto a Saõ Joaõ Bautista; q. o Vigario de Saõ Lourenço, o publicou, do Pulpito, p.r hum papel; cujo theor he o seguinte:

Papel do voto Solemne, q. a Nobre Cidade, fez, a Saõ Joaõ Bautista, p.ª o obrigar a interceder pela viagem de Japaõ, q. atras fica declarada.

Nós os Offeciaes prezentes da Camara desta Cidade do nome de Deos; p.r nós, e p.r todos os mais succefsores nofsos q. ao diante forem, e nesta Camara servirem: A vós Gloriozo Padroeiro, e Protec-

tor, desta Nobre, e sempre Leal Cidade: Saõ Joaõ Bautista: perante o Divino acatamento, e da Bemáventurada Sempre Virgem Maria Nofsa Senhora; e de toda a Corte Celestial:

Fazemos voto publico, e solemne, nas maõs do nofso Reverendo simo Prelado substituto de Deos, na terra, o licenciado Antonio de Moraes Sarmento: de fazer todos os annos, em honra vofsa, esta Santa Novena, q. até o prezente fizemos; com a mesma solemnidade, pompa, e afsistencia do Senado, q. se tem feito neste prezente anno de mil seis centos oitenta, e cinco; p.ª q. como taõ poderozo, com vofsa interceçaõ glorioza, queirais tomar debaixo do vofso amparo, a singular protecçaõ desta nofsa Cidade; augmentando a com abundancia de doens espirituaes, e temporaes, p.ª remedio das necefsidades publicas, e particulares de seus moradores; e com particular auxilio vofso, favoreçais a empreza taõ dezejada; q. p.ª tanta Gloria de Deos, e de Sua Mãy Santifsima, e vofsa, tem emprendido esta Cidade, so afim: principalmente, de abrir as portas de aquelle Imperio, p.ª nelle se introduzir a Ley Santa do Evangelho; e ganhar p.ª o gremio da Santa Madre Igreja, aquellas ovelhas perdidas.

E em satisfaçaõ de todos os dispendios grandes, q. p.ª effeito de se abrir o Japaõ, tem feito; com taõ boa vontade, e animo liberal, os moradores: vos rogamos, Gloriozo Santo, e Padroeiro Singularifsimo nofso, vos digneis: primeiramente, alcançar no nofso Reyno de Portugal, toda a prosperidade dezejada nesta vofsa Cidade: a paz, e concordia geral p.ª o augmento della; e na infidilidade toda do Oriente; e do Mundo todo; q. se cõmunique a luz da Ley Divina.

Afsy' o fazey, e alcançay de Deos Nofso Senhor, p.ª mayor Gloria Divina.

Feito p.r nós este voto, nesta Sé Matrix desta Cidade do nome de Deos na China. Aos vinte, e quatro de Junho de 1685 an.ª

Subescripto p.r my' Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta Nobre Cidade do Nome de Deos de Macao.

Constantino Alvares da Paz.

Noticia—VIII

1.º pg 126

O Reverendo Prior de Santo Agostinho, Frey Joaõ das Chagas; p.r satisfazer a carta, q. a Nobre Cidade lhe escreveo, em q. lhe pedia

orações voluntarias, pelo bom succefso das couzas do Japaõ, obrou, o q. so huã grande Cõmunidade lhe naõ seria dificultozo fazer; e o d.° Prior sendo só, sem companheiro algum, fez huã Novena, em Nofsa Senhora da Penha; e todos os dias da d.ª Novena, o Divino Sacramento exposto até ao meyo dia; e Mifsa cantada; e depois della, ladaynha cantada; e outras Rogativas; e antes de fazer esta solemnidade, p.r papeis pelas portas das Igrejas, convidou a todos os fieis; e principalmente a todos os pobres mendigos, p.ª q. subindo ao Monte da Penha, a rogar a Deos, e a Sua Mãy Santifsima, pelo bom succefso da viagem de Japaõ; daria a todos o necefsario p.ª aquelle dia; p.ª q. naõ tivefsem escuza de obrarem o q. lhes pedia; e a este convite acudiaõ inumeraveis pobres; e a todos satisfazia, o d.° Prior, com esmola de prata, e arros; e no ultimo dia da Novena, o mesmo Prior fez o sermaõ, com muito espirito, e eloquencia.

Outra ~~Noticia~~—IX

No Collegio de Saõ Paulo, se comefsou, em vinte, e dous de Julho, huã Novena, a Santo Ignacio, com Mifsa cantada; e no fy' della se abria o sacrario, e se cantava a ladaynha dos Santos; e outras Rogativas; com muita devoçaõ: tudo applicado ao bom succefso da viagem de Japaõ: o q. obraraõ os Padres do d.° Collegio; naõ só pelo muito q. dezejaõ o tornar se lhes a abrir aquella Mifsaõ; senaõ tambem, p.ª dar satisfaçaõ ao peditorio q. a Nobre Cidade lhes fez, de orações, pelo bom succefso da d.ª viagem de Japaõ; e no dia proprio do Santo, pregou o Padre Balthazar da Rocha; com tanta eloquencia, e espirito, como sempre custumou em seus sermões: estando o Divinifsimo exposto, até ao meyo dia.

Carta q. o Senado da Camara, mandou ao Governador deste Bispado, sobre a vinda do Barco de Japaõ; Em vinte, e dous de Setembro de 1685

O Capitaõ Geral desta Praça, deu certos sinaes ao Barco q. foy p.ª Japaõ, p.ª os fazer, quando Deos Nofso Senhor o trouxer, a vista

da Fortaleza de Nofsa Senhora da Guia; com as felices novas q. todos esperamos.

Este Senado pede a Vm., q. dando a Fortaleza da Guia, cinco peças, estejaõ os sinos das Freguezias prestes p.ª se repicarem; ao tempo q. a d.ª Fortaleza segundar com outras cinco peças.

E estaraõ as Relegiões advertidas p.r nós, p.ª fazerem o mesmo, quando ouvirem os taes repiques.

E como em Vm., naõ he menor o dezejo do bem esperado: tanto do serviço de Deos, e de Sua Mag.e, ficamos certos, naõ faltará em mandar obrar o q. pedimos.

Gd.e Deos a Vm.

Caza da Camara. Em vinte, e dous de Setembro de 1685 an.s

Constantino Alvares da Paz.

Registada p.r my' Escrivaõ da Camara, abaixo afsignado, do proprio original; a q. me reporto.

Francisco Fragozo.

1º p. 126

Noticia—X

Aos vinte, e trez de Setembro, chegou a esta Cidade de Macao, a Fragata Saõ Paulo, de volta de Japaõ, com toda gente q. levou, a salvamento; e Manoel de Aguiar Pereira, desembarcado em terra, veyo a Caza da Camara; e estando os offeciaes della todos em Meza, deu meuda conta da entrega q. fez dos dôze Japões, em Japaõ, ao Governador de Nangasaque; e tudo o mais q. lhe succedeo, aprezentando o despacho q. p.r ultimamente lhe deraõ; e depois disto, apprezentou hum socinto Relatorio, em q. explica todo o succedido; e inclue nelle o ultimo despacho q. se lhe deu.

O traslado do d.o Relatorio, he o q. se fegue.

219

Breve, e sucinto Relatorio q. dou, ao Governo da Nobre Cidade; da viagem q. fiz a Japaõ a levar os doze Japões, q. os temporaes os trouxeraõ a esta Cidade, na sua Embarcaçaõ; p.ª os entregar ao Governador de Nangasaque; com carta p.ª o mesmo

Avistando as terras de Japaõ, aos trez de Julho, sem as conhecermos, p.r termos pouca noticia, vimos nos cumes dos Montes, palhotas de vigias, p.ª devafsarem o Mar.

Largaraõ-se as bandeiras das Armas Reaes, q. levamos, no Tope, e Guarda: chegamos p.ª mais perto; vimos gente q. andava de huã, p.ª outra parte; e p.ª q. viefsem a ter melhor noticia de nós, mandoufse tirar a bandeira da guarda, e se largou a q. levamos, branca, com letras Japonicas (q. p.r ordem da Nobre Cidade, fizeraõ os d.os Japões) e muitos asenos q. mandamos fazer pelos mesmos Japões; q. todos se puzeraõ no alto da popa, p.ª os poderem ver.

Depois de estar o Navio surto hum breve tempo, sahiraõ de huã Emceada, duas Embarcações piquenas com huns poucos de Japões, com catanas; e vieraõ reconhecer o Navio; e se puzeraõ hum pouco afastados, e olharaõ p.ª a Bandeira (julgo, q. p.ª lerem as letras q. nella estavaõ escriptas) e logo se chegaraõ p.ª mais perto; e fallaraõ com os doze Japões q. embarcados estavaõ no d.° Navio; e tornaraõ p.ª a mesma paragem donde sahiraõ; e dali a pouco tornaraõ a vir, e praticaraõ com os Japões, q. no mesmo Navio estavaõ; e tudo o q. elles difseraõ, foraõ escrevendo; e depois de terem escrito, hum dos doze Japões do Navio, amarrou hum papel na ponta de huã, e o deu, p.ª q. elles o tomafsem; o q. naõ quizeraõ aceitar (entendo, q. o papel seria informe particular q. elles faziaõ ao Governador de Nangasaque, de como foraõ portar em Macao) feita a deligencia (como digo) do depohimento, e informe q. tomaraõ, se foraõ p.ª terra; e dahy a pouco, vimos sahir da mesma Emceada, huã embarcaçaõ a vella, q. hia corren-

do a terra, p.ª avante: foy avizo q. mandaraõ a Cidade de Nangasaque, em como estavamos naquella paragem.

E no mesmo tempo tornaraõ a vir p.ª o Navio; e mandaraõ, q. suspendefsemos a Ancora, e fofsemos p.ª dentro; respondemos, q. naõ sabiamos o caminho: difseraõ, q. poriaõ huã embarcaçaõ adiante, e q. fofsemos seguindo-a (as demais embarcações nos acompanharaõ; e outras muitas q. sahiraõ de varios lugares; q. p.r todas seriaõ dez, ou doze) e hindo nós nesta forma, descobrimos hum boqueiraõ, p.ª o qual nos guiavaõ; e p.r huã ponta baixa da terra, vimos vir duas embarcações, p.ª nós; huã trazia bandeira Olandeza, q. a conhecemos, depois de estarmos do boqueiraõ p.ª dentro, em huã fermoza Emceada; e se chegaraõ as d.as duas embarcações, p.ª nós; e a q. trazia a bandeira Olandeza, trazia em si dous Olandezes, com o seu Interpetre Japaõ; e na outra embarcaçaõ, vinhaõ trez Japões, armados de duas catanas cada hum; e chegados a falla, fomos saudados dos d.os Olandezes, com muita cortezia; emcõmendando-nos, q. fallacemos verdade no q. se nos perguntafse; e afastados hum pouco do Navio, deraõ lugar, q. com elle atracafse a embarcaçaõ dos Japões, q. já a ella se tinha pafsado o Interprete dos Olandezes; o qual, nos perguntou: q. Navio; e donde vinha: respondeu se: q. vinha da Cidade de Macao, a Nangasaque, a trazer doze Japões, p.ª entregar ao Governador; q. o Mar os levou a d.ª Cidade de Macao, com a sua embarcaçaõ: ao q. respondeo o Interprete: bom Deos: bom Deos; e mandaraõ q. todos os doze Japões se puzefsem no bordo do Navio, p.ª delles serem vistos; o q. fizeraõ; e foraõ chamados dous a d.ª embarcaçaõ; e hum largo espaço gastaraõ, em lhes fazer perguntas, e tudo quanto diziaõ, se escrevia; o q. acabado, se desviaraõ do Navio; e nos difseraõ q. fofsemos entrando em companhia de muitas embarcações (q. já estavaõ juntas) q. nos levariaõ p.ª dentro; e hindo afsy' com este acompanhamento, nos mandaraõ surgir, antes de avistarmos a Cidade; e estando afsy' surtos; perto das Ave Marias; chegou a nós, huã embarcaçaõ, e nella um Japaõ, q. chegando a falla, bradou pelo Capitaõ do Navio: responderaõ-lhe, q. difsefse o q. queria: difse: q. levafse o Navio, e fofsem entrando p.ª dentro; o q. logo se fez; e fomos entrando, a vista de dous Balluartes; ou Redutos de pouco momento; os quaes estaõ á entrada em frente, hum do outro; e no mesmo lugar, nos mandaraõ, q. tornafsemos a surgir.

E sendo já alta noite, voltou o mesmo Japaõ, q. nos havia dado a ordem de surgir, (o qual era Interpetre antigo dos Portuguezes, quando hiaõ a Japaõ) e chegando ao bordo do Navio, me difse q. vi-

A

ABELHA DA CHINA.

N.° L. QUINTA FEIRA, 28 de Agosto. 1823.

"HOC TEMPORE . . . . . OBSEQUIUM AMICOS, VERITAS ODIUM PARIT."—TERENTIUS.

GAZETAS DE PARIS

TRANSCRIPTAS NO JORNAL DE CALCUTTA.

LISBOA 12 DE DEZEMBRO DE 1822. Publicou-se huma relação, acompanhada de todos os documentos officiaes, de tudo quanto se tinha passado desde 3 de Novembro até 4 de Dezembro, em consequencia de não ter querido a Rainha dar o juramento á Constituição.

Os Ministros do Interior, dos Negocios Estrangeiros, e da Marinha foraõ no dia 22 de Novembro ao Palacio de Queluz para informar a Rainha, por huma nota verbal, que o termo fixado pela Lei para ella dar o juramento a Constituição expirava á 3 de Dezembro, e que por tanto era necessario que S. Magestade manifestasse suas intenções sobre aquella materia: mostrarão-lhe os inconvenientes que resultariaõ d'ella recusar dar o referido juramento. Este he o documento Num. 1.

Num. 2. He a resposta da Rainha nos termos seguintes:

"Que ella ja tinha mandado affirmar a El-Rei que não daria o juramento, que ella tinha feito huma promessa de que nunca juraria, fosse para bem, fosse para mal, durante toda a sua vida; que não adoptava aquella conducta por altivez, ou por odio ás Cortes, mas simplesmente por ter dado a sua palavra, pois que huma pessoa de bem ja mais deve retractar-se, que ella bem conhecia a Lei, que sabia as penas que a Lei infligia, e que queria submetter-se a ella."

Num. 3. He huma ordem d'El-Rei, mandando que se reunisse o Conselho d'Estado, e desse a sua opinião sobre os meios de conciliar a execução da Lei com o respeito devido a jerarchia, e outras circumstancias ligadas com a pessoa da Rainha.

Num. 4. He huma carta d'hum dos Ministros a Rainha, pedindo-lhe que designasse o paiz para onde pertendia ir, a fim de que El-Rei podesse fazer os arranjos devidos a dignidade de S. Magestade.

Num. 5. He a seguinte resposta da Rainha. —

Hontem pelas 10 horas da noite recebi por via do Marquez de Valdeli a intimação de Felipe Ferreira, feita por parte d'El-Rei, a qual devo responder —

"1. Que tenho ja feito a formal e solemne declaração de que não jurarei, a qual de novo ratifico.

"2. Que estou prompta a submetter-me ao que El-Rei ordenar em virtude da Lei. Vejame, comtudo, na necessidade de declarar que estou muito mal de saude, mesmo pelo que geralmente se pensa, e que a conservação de si proprio he huma Lei da natureza. Estou certa de que seu El-Rei, nem o Governo deseja que eu morra no caminho, visto que estamos no meio do inverno, e que não posso aventurar me a emprehender huma viagem em quanto elle não acabar. Para provar que não procuro servir-me de pretexto algum, estou prompta a retirar-me para o Palacio do Ramalhão com minhas duas filhas (das quaes desejo muito estar separada) até que a estação me permitta sahir do Reino.

"3. Que minha teença he a de ir por mar á Cadiz, pois que por falta de saude e forças, esta viagem me he mais commoda do que huma jornada por terra.

"Palacio de Queluz 22 de Novembro de 1822.

[Assignada.] "A Rainha."

Num. 6. He a opinião do Conselho d'Estado, datada de 24 de Novembro. Este faz ver em substancia, que a maioridade do Conselho foi da opinião de que sendo os tres poderes distinctos pela Constituição, não podia hum exercer a authoridade d'outro; e de que como pertencia ao poder judicial o determinar a applicação da lei a casos particulares, devia a presente questão ser o objecto d'hum processo regular, que teve origem em 3 de Dezembro, a fim de que fique decidida, e se execute a sentença, logo que a força das provas não dem lugar a menor duvida. Tambem a mesma maioridade foi da opinião de que esta importante questão devia ser commettida a decisão das Cortes. Os Conselheiros Moura, e Brancamp derão hum parecer opposto ao da maioridade. Julgarão que a Lei era clara e precisa; que nada tinha o Governo que fazer, se não executala; e que a intervenção do poder judiciario não era necessaria; porem concordarão em que fossem remettidas as Cortes os motivos de modestia, que impossibilitavão a Rainha de sahir immediatamente do Reino. Finalmente determinou o Conselho que a Rainha tivesse a liberdade de escolher o lugar de sua futura residencia, porem que não se lhe permittisse levar com sigo as Infantas.

nha o Governador de Nangasaque, a vizitar me; e repetindo eu se era o mesmo Governador, o q. vinha, respondeo, q. naõ, mas q, p.r sua ordem, vinha o seu secretario: e deu este avizo, sem querer subir ao Navio; sem embargo de chover, e (ilegivel) molhando; e o mesmo succedia ao Secretario; q. me difse, q. p.r ordem do Governador de Nangasaque, me vinha vizitar, e saber, se vinha com saude; e juntamente me mandava os parabens da boa viagem; e os agradecimentos de lhe trazer a sua gente; padecendo p.r seu respeito os incomodos do Már.

Perguntei-lhe pela saude do Governador; agradecendo lhe a cortezia, e cuidado; e q. emquanto as incomonidades do Már (lhe mandey dizer) q. como vafsallos q. eramos de nofso Rey, estavamos sempre promtos p.a fazer o q. se nos mandava de seu serviço, pelos q. tem seus poderes, e q. o Governo, e Cabeça de Macao, me mandou q. trouxefse estes doze Japões, a entregar ao Governador de Nangasaque; q. as tormentas do Már, arrastaraõ ao d.° Macao, em a sua embarcaçaõ, e q. trazia tambem Carta da Nobre Cidade: perguntaraõ-me p.a quem hia a carta: respondi: q. p.a o d.° Governador; e q. me difsefsem, se havia hir logo a entregar; ou ao dia seguinte: naõ fuy diffirido, do d.° secretario; q. mandou logo chamar aos doze Japões, e fallaraõ com elles; o q. p.r my' naõ foy entendido; e deixou o d.° secretario, ordem, q. fofsemos p.a dentro; e q. ficavaõ embarcações p.a nofsa guia; q. nos levaraõ a surgir de fronte da Cidade de Nangasaque, junto ao entulho; lugar, em q. os Portuguezes de Macao, afsistiaõ quando faziaõ viagem a esta d.a Cidade; e serve hoje de afsistencia dos Olandezes; e fica o d.° emtulho afastado da Cidade; e o serca o Már, em roda; e servense p.r huã Ponte, conrespondente a terra; e p.a a parte do Már, tem duas portas fermozas, com seus cáes, de serventia muito grandes.

E surto o Navio na parage q. digo, se lhe puzeraõ embarcações de vigia.

Ao dia seguinte, as nove, p.a as dez oras, vieraõ duas, ou trez embarcações, com alguns Japões; e entraraõ dentro no Navio: entre elles vinhaõ trez q. profeçavaõ duas catanas, huã grande; e outra piquena, juntas ao lado esquerdo; com estes vinhaõ quatro Japões, q. todos fallavaõ Portuguez; hum delles era o Jurubaça antigo dos Portuguezes; home' já velho; e lhe perguntey pela hidade; ao q. me referio, dizendo-me q. tinha, setenta, e sete annos.

Afsentados todos na camara do Navio; nos difse o Jurubuça; q. hum, dos trez nomeados, de duas catanas, era o Secretario do Governador; e era home' de até sefsenta annos; de veneravel aspecto: mui-

to severo: o fallar pauzado; e os dous de sua companhia, davaõ mostras de soberania; com tudo, bem se deixava ver no d.° secretario, haver mais discripçaõ, mostrando se inclinado a favorecer nofsas couzas (segundo se nos reprezentou) e o mesmo achamos no Interprete; e se naõ obrava mais, era p.r temor dos mais q. entendiaõ a nofsa lingua; os quaes vinhaõ p.a escutar; e eraõ Escrivães do informe, ou depohimento q. nos tomaraõ; e bem nos deu a entender, o Jurubaça, o seu afecto na occaziaõ q. teve, p.r q. estando elle só com o Jurubaça, dos Olandezes, em quanto estavaõ fora os mais trasladando o depohimento, difse, q. tinha muitas historias q. nos contar, mas que naõ podia fallar: e repetio: se o entendiamos; e depois me perguntou, como haviamos conhecido q. eraõ Japões, os doze, q. tinhaõ hido a Macao: ao q. respondi; q. chegada a d.a embarcaçaõ as Ilhas, q. huns pescadores chinas, a viraõ; e p.r ser desconhecida, afsy' a embarcaçaõ, como a gente della, deraõ parte ao Governo da Cidade; q. logo mandou saber da gente, e da embarcaçaõ; e q. desembarcaraõ quatro, ou cinco Japões; e q. naõ hove entre os Portuguezes, quem os conhecefse; e se tinha mandado fazer p.r toda a Cidade, deligencia, se havia quem os pudefse conhecer; e q. os chinas mercadores de Cantaõ (q. custumaõ vir a Macao, a vender, e comprar fazendas) difseraõ, q. eraõ Japões; e com esta clareza, fez o Governo diligencias, p.a q. se descubrifse, quem soubefse fallar a lingua Japonica; e foy achada huã velha Japoa, q. mal se lembrava de sua propria lingua; porem, q. com o pouco q. lhe lembrava, fallou com elles; e foraõ della conhecidos, p.r ligitimos Japões; o q. vendo o Governo, mandou logo trazer p.a dentro da Cidade, a Embarcaçaõ, e a mais gente; e a todos mandou agazalhar em huã caza, p.r amor de Deos, e proximidade; e tambem p.r terem ouvido, q. os Portuguezes antigamente hiaõ a Japaõ; e p.r esta antiga amizade, e mais couzas referidas, lhes mandaraõ dar tudo quanto lhes fofse necefsario p.a seu sustento.

Perguntaraõ, se na caza adonde os d.os Japões moravaõ, afsistia gente nofsa, e se lhes haviaõ intimado a doctrina dos Christaõs; e se em toda a viagem em nofso Navio, hiaõ juntos com a nofsa gente; e se lhes haviaõ mostrado, Images; ou alguãs couzas q. os Christaõs veneraõ? a tudo lhe respondi; q. em Macao naõ havia mais q. a velha referida; a qual, sabia muito pouco, da lingua; e como era pofsivel ensinallos em couza alguã dos Christaõs; e q. em todo o Navio, naõ havia quem soubefse huã palavra de sua lingua; e juntamente, q. o lugar, o tinhaõ no d.° Navio, separado ao de todos; e q. esta verdade, lhes podia perguntar a elles proprios.

Respondeo o Jurubaça, q. a velha Japoa, naõ era pofsivel lembrar se da lingua; p.r q. quando foy p.a Macao, até o prezente tempo, se tinhaõ metido muitos annos, em meyo; q. eraõ, cincoenta, e trez annos; e q. p.r esta conta, a velha havia ser naquelle tempo muito criança; e q. em todo este tempo, os Portuguezes naõ hiaõ a Japaõ; e a voz q. corre, de q. havia antigo contrato; q. manifesto he a todo o Mundo; q. naquelle tempo, os Portuguezes faziaõ suas viagens p.a Japaõ.

Acabadas todas estas praticas; e ficando em algum silencio; me tornou o Jurubaça, a dizer, q. bom era guardar o preceito: e nesta palavra, fiquey entendendo; q. me fallava nos preceitos, e ordens q. deraõ, e intimaraõ no tempo q. escluhiraõ aos Portuguezes, q. naõ fofsem mais a Japaõ; e este preceito bem o experimentaraõ os q. o naõ quizeraõ guardar, q. foraõ os do Chó, q. queimaraõ com tudo o q. levava em si; p.r aquebrantadores de seus faxeques; e p.r fy', morreraõ todos; rezervando dez, ou doze, q. mandaraõ a Macao, p.a darem as novas: isto supposto, e entendido; lhe respondi: q. eu o naõ entendia bem: ao q. me referio, dizendo: q. bom era guardar as ordens, e papeis q. foraõ de Japaõ; e q. sem duvida estariaõ guardados na Cidade: Respondi: q. na Cidade naõ havia consto nenhum de papéis; e a este meu dizer, fez grande espanto o Jurubaça, dizendo: como pode ser; se fabemos q. Portugal, he onde afsiste o Rey dos Portuguezes; e desta banda de cá: Macao he a cabeça de todas as terras da India; e he força ter Arca p.a guardar todos os papeis de negocios: Ao q. lhe respondi: q. Macao naõ era cabeça das terras q. meu Rey tem destas bandas da India, e q. a cabeça era a Cidade de Goa, aonde afsistem os Vifse Reys; e todos os papeis quantos vaõ a Macao, p.r qualquer via q. seja, todos se vaõ a apprezentar ao Senhor Vifse Rey, a cidade de Goa: Ficaraõ todos satisfeitos com esta resposta.

Perguntou me o Jurubaça, (com hum rizo difsimúlado) q. logo conheci, p.r estar com grande sentido a tudo; e ter ouvido dizer, serem os Japões muito (ilegivel): vagarozos, e cuidadozos no q. fallaõ, se trazia no Navio alguã seda, pefsas p.a o gasto da gente de minha companhia: respondi; q. nem hum só fio de seda tinha o Navio; e q. estava bem provido de matalotagem; e tinha huã pouca de prata, p.a me prover do mais q. me faltafse.

Perguntou me mais; se trazia alguã ordem, p.a p.r via de peticaõ pedir a seu Rey alguã mercê (como eu levava p.r Regimen, q. em nenhuã forma de a entender, q. a funçaõ de levar os d.os Japões, era p.a nofso interece particular) Respondi q. o Governo de Macao, me ordenou, viefse a Japaõ, taõ somente a trazer os doze Japões, com muita

cortezia; e tivefse muita com elles, na viagem, e fazer lhes todo o bom agazalhado; e q. chegando a Nangasaque, os entregafse ao Governador; e depois de feita a entrega, voltafse p.ª Macao, quando fofse tempa (sendo o Governador servido) sem outro nenhum pretexto.

Ficaraõ todos muito satisfeitos desta resposta; justificando o Jurubaça, q. este era bom acerto.

Perguntaraõ-me mais, se no Reyno da China, havia Padres? Respondi, q. havia muitos; e q. na Corte do Emperador, estavam quatro: dos quaes, ficava hum actualmente em Macao, q. havia vindo com negocios do d.° Emperador.

E na Provincia de Nankim, e na de Cantaõ, e Fuquien; e p.r todo o Imperio, estavaõ muitos Padres: Naõ responderaõ nada os Japões, a esta materia; só hum dos trez; o mais mofso (apontando cõ o dedo p.ª o Jurubaça) difse surrindo se: este he vofso Irmaõ: e o Jurubaça, apontando p.ª o q. isto difse: este he perseguidor de Christo.

E logo me perguntaraõ, como se chamava o Rey de Portugal? Respondi: q. Dom Affonço; e o dos Castelhanos? Rey Dom Carlos: E se tinhamos guerra com os d.os Castelhanos? Respondi, q. hoje, estavaõ ambos os Reys em boa paz, e amizade. E como estavamos com os Olandezes, e Inglezes? Respondi, q. estavamos amigos; p.r q. todos os Reys de Europa, estavaõ em paz. Perguntaraõ, se com os Turcos, tinhamos paz? ou guerra: Respondeu-se q. tinhamos guerra.

Perguntaraõ mais, q. terra tinha o nofso Rey, na India, p.r cabeça de suas terras? Respondi, q. a Cidade de Goa, aonde afsiste o Senhor Vifse Rey. E afsy' mais perguntaraõ, q. terra tinha El Rey de Castella, p.r cabeça nestas partes? Respondi, q. Manilla.

Perguntou o Jurubaça, se o Emperador de Japaõ, defse licença; ou mandafse q. os Portuguezes fofsem a Japaõ: se o fariaõ? Respondi, q. dariamos parte ao nofso Rey; e fariamos o q. nos mandafse.

Perguntaraõ, se no Reyno de Portugal havia seda? Respondeo Joaõ Bautista Pereira, Capitaõ, e Piloto do d.° Navio: q. a melhor do Mundo; e as pefsas q. lá se faziaõ, se podiaõ meter cada huã fexada em huã maõ, p.r ser boa, e fina. Perguntaraõ, se a tal seda pafsava a estas partes? Respondeu se lhe, q. naõ, p.r ser escuzado; mas q. quando o Emperador de Japaõ necefsitafse della, os Portuguezes lha levariaõ.

A este ditto, hum delles se furrio: Respondendo hum dos Jurubaças: Japaõ tem muita prata, e ouro, e p.r ifso todos querem vir a Japaõ.

Gastaraõ muito tempo, em fazer, e compor bem, o Informe; em q. tiveraõ muito trabalho; p.ª levar ao Governador, e mandar o proprio a Corte de Endò, ao Emperador.

O Jurubaça nos difse, q. o trabalho q. elles tomavaõ, em fazer bem o Informe, o faziaõ a nofso respeito, p.ª termos bom despacho; e naõ ha duvida q. afsy' foy, pelo q. tiravaõ, e acrescentavaõ no q. escreviaõ.

Pediraõ-me a Carta q. a Nobre Cidade mandou ao Governador; a qual entreguey junta com a lista da gente q. hia no Navio; e na entrega q. fiz, adverti, q. dentro da bolça, estavaõ duas cartas; huma em Portuguez, e outra em letra sinica: Perguntaraõ-me, se fabia o q. nella continha; ao q. difse, q. naõ sabia o segredo dellas: Replicaraõ: pois como sabia eu, q. eraõ duas as cartas? Respondi: q. entre nós havia este estillo; q. quando se entregaõ papeis fexados, se pafsava Recibo; e como eu pafsey de duas, as nomeey: difseraõ, q. afsy' poderia ser; e q. mostrava razaõ.

Depois de nos contarem a gente toda, e acharaõ conforme o numero q. lhes tinhamos ditto; e afsustados com a Lista, levaraõ p.ª terra todas as Armas: Espadas: Mosquetes: Polvora: Ballas: Lanças; e Leme do Navio; e a Barquinha: mandaraõ, q. as pefsas do Navio q. estavaõ calvagadas (q. p.ʳ todas eraõ nove) as metefsem no poraõ: perguntaraõ primeyro, se estavaõ carregadas? difseraõ-lhe q. naõ.

Depois de tudo feito, foraõ dous, ao poraõ do Navio; e castello dos Marinheiros: como naõ viraõ no d.° poraõ, mais q. lastro: caixões de roupa de uzo; e matalotagem. Dos dous q. foraõ abaixo ao d.° poraõ: hum era secretario; q. afsima fica nomeado.

E logo no segundo; ou terceiro dia da nofsa chegada, vimos do Navio, pafsar a fralda de hum Monte q. fica p.ª a parte do Norte, hum palanquim, com trinta; ou quarenta Japões, com as cabeças cubertas; e julgamos ser o avizo q. mandaraõ p.ª a Corte, a dar conta da nofsa chegada.

Seguio-se logo vir o mesmo Secretario, cõ outros, ao Navio, a despachar os doze Japões q. foraõ a Macao, em a d.ª sua embarcaçaõ. Foy o despacho rigorozo; p.ʳ q. tudo quanto elles tinhaõ: caixões: escriptorios: camas, se abriraõ a vista de todos: pefsa, p.ʳ pefsa; aonde viraõ, e reviraõ muito a sua vontade; depois de os despacharem, tudo amarraraõ, e puzeraõ p.ʳ fora, papeis escriptos, em cada amarrado; e os mandaraõ embarcar, junto, com toda a fabrica de sua Embarcaçaõ: Ancoras: Vellas: Amarras; e pregaduras da embarcaçaõ, q. os Japões desmancharaõ; e p.ʳ ordem da Nobre Cidade, a

embarcaraõ no Navio; e tudo o mais q. elles quizeraõ, de sua fabrica; e trinta, e seis Catambiras, q. a Cidade lhes deu, p.ª seu úzo; e dous amarrados de prata, q. elles me deraõ a guardar; em patacas; e trinta, e cinco; ou seis linguas de ouro, q. elles tinhaõ; e as apprezentaraõ; com mais trez; ou quatro moedas piquenas de ouro, do mesmo feitio; e huns meudares de prata; q. tudo deraõ aos despacho: tanto q. viraõ a prata, repararaõ nas patacas, p.ʳ terem cruz: o Jurubaça me difse, q. aquella prata naõ podia servir: respondi q. o fogo tudo desfaz, mandando-as fundir: difse me, que fallava bem; de modo q., só a prata, e as catambiras ficaraõ no Navio, até q. mandaraõ a terra perguntar ao Governador, se levariaõ a prata, e catambiras p.ª terra? veyo ordem, q. tudo se levafse, até a matalotagem q. ficou aos Japões, da viagem: Biscoto: Doces: Arros; e Peixe, q. a Nobre Cidade lhes tinha dado: tudo mandaraõ levar p.ª terra; e aos Japões, os despiraõ de seus vestidos quazi nús, p.ª verem se levavaõ alguã couza escondida, p.ª terra, a vista de todos; e ao embarcar nas Barcas, no bordo do Navio, tornaraõ a despir, e viraõ; e afsy' despidos os mandaraõ hir p.ª a Barca; e depois de estarem embarcados, lhes botaraõ do Navio, a sua roupa; e mandaraõ ao depois dobrar as Embarcações de vigias, q. rodearaõ o Navio; e foraõ dez; cinco grandes, e cinco piquenas; refazendo sempre com novas guardas; hiaõ huãs, e vinhaõ outras, da Cidade; em cada embarcaçaõ piquena, afsistiaõ dous Japões; e nas grandes, muitos em cada embarcaçaõ; e vinha este provimento de gente, dos dous Balluartes do Prezidio q. na entrada da Bahia estaõ deste modo: estavaõ sempre tirando (ilegível) outras; e o Navio cercado; e nós privados de todo o genero de comonicaçaõ: de trez de Julho (q. foy o dia q. surgimos em Nangasaque) até trinta de Agosto, q. foy o dia q. partimos p.ª Macao; sempre—(ilegível)—vigias; e cada cinco, ou—(ilegível)—nos mandava o Governador, vizitar, e saber, se queriamos alguã couza—(ilegível)—mandaria dar.

Pedio se—(ilegível)—, p.ª huã verga do Trequete: logo nos deraõ; e hum Enxó; p.ʳ q. o—(ilegível)—em terra: tambem nos deraõ; e muitas perguntas nos fizeraõ: se haviamos mister o Emxó, p.ª levarmos a Macao: até q. se lhe respondeo; q. no Már poderiamos ter necefsidade delle.

Ultimamente nos difseraõ, q. levafsemos; q. p.ª o mais; supposto temos muita matalotagem; tudo he seco, e salgado; como naõ querem aceitar prata, naõ devemos pedir nada; teremos paciencia.

Voltaraõ com esta resposta; e p.ʳ alguãs vezes, nos trouxeraõ algum refresco de pouco momento: como Peixe Salgado; e algum fres-

co: Rabãos: Bringellas: Aboboras; e Combalengas; p.ª dous: ou trez dias: e p.r outra vez, trouxeraõ dous Porcos: vinte Gallinhas: huns poucos de Ovos; e trinta sacos de Arros; e ultimamente, quando quizemos partir, nos trouxeraõ vinte Gallinhas: duas Balças de vinho: huã de Misõ; huã de sutate; outra de vinagre: hum pouco de Peixe salgado; e hus chocos secos: Patecas: Aboboras: Bringellas, e Peras verdes.

Aos seis de Agosto, em huã segunda feira, pela manhãa, vieraõ dous Japões, de duas catanas; hum delles (julgamos ser o q. foy com o Informe á Corte, p.r ter vindo huã só vez ao Navio, no dia q. fizeraõ o primeiro Informe, e nunca mais appareceo, senaõ neste dia de seis de Agosto) com os Jurubaças, q. sempre vinhaõ ao Navio: afsy' q. entraraõ todos no Navio, entendi do Jurubaça, q. queria fallar comigo; p.r q. deixou a todos hir p.ª diante, e elle afastando se sempre p.ª a proa: deixei me ficar ao pé do mastro grande: e depois de terem todos pafsado p.ª a Poupa, se veyo chegando p.ª my', abaixando bem a cabeça p.ª baixo, e meteo ambas as maõs juntas, nos olhos (q. he a sua cortezia) e fallou mansamente.

Chegara já da Corte, boa nova; q. he, naõ mandar matar a todos; e nos despachem p.ª Macao.

Emcaminhamo lo p.ª a Camara; e naõ quizeraõ hir; e foraõ p.ª o Pombo; e depois de se afsentarem; aquelle hum q. afsima fica apontado, q. veyo a tomar o primeiro Informe, e foy com elle p.ª a Corte; desviando se hum pouco dos dous, p.ª hum lado, chamou a todos os Jurubaças, p.ª riba; e todos se puzeraõ diante delle, com os olhos, e as maõs no chaõ, com as cabeças baixas; e postos nesta postura, tirou hum papel do ceyo, e o leo brandamente, a elles; os mais estavaõ com muito silencio, ouvindo; e a cada palavra, respondiaõ todos os Jurubaças: *he*: (val o mesmo q. sim) depois de lido, e feita esta serimonia, se levantou em pé, e os mais com elle defseraõ p.ª baixo, e foraõ p.ª a camara; e depois de se afsentarem; e os Jurubaças na mesma postura; chamou pelo Jurubaça antiguo, dos Portugvezes (*Quiquizaimon*) e fallou com elle: q. aquelle despacho deu o Governador de Nangasaque, p.ª o Navio poder voltar p.ª Macao; o qual leo, e o Jurubaça explicou palavra p.r palavra; de modo q. todos o entendefsem; e respondi q. tinhamos ouvido; e q. defse ao Governador, as graças, de nos ter despachado p.ª voltarmos p.ª Macao, quando fofse tempo.

E vendo q. eu naõ pedia o traslado do d.° despacho, explicado pelo Jurubaça, em Portuguez, me difse, q. tomafse o d.° despacho traduzido, e trouxefse p.ª Macao: o q. naõ pude al fazer: tomey papel, e

tinta; na prezença de Joaõ Bautista Pereira, Capitaõ, e Pilloto do d.° Navio; e Manoel Rodrigues Decça, Capitaõ da Infantaria, q. foy no d.° Navio; e de Pedro Vaz da Fonseca Couttinho; e outros q. estavaõ na Camara; ouviraõ, e viraõ, q. escrevi palavra p.r palavra, na conformidade q. o d.° Jurubaça me hia explicando, em toscas palavras; cujo theor de verbo ad verbum, vay abaixo trasladado.

Depois de ter escripto, como vi q. naõ nomeava o nome do Governador q. dava o despacho: pedi, me defse o nome delle, p.a naõ levar o despacho, sem o declarar; e juntamente, o do Emperador de Japaõ: nem huã couza, ne' outra me quizeraõ dar; hum dos Jurubaças (pareceu me q. o dos Olandezes) difse, q. o nome do Emperador, he: *Turco*.

Pedi me defse recibo, p.a constar, de como entreguey ao Governador de Nangasaque, os doze Japões: e q. naõ dava nada (difse me) p.r escripto; e virando se p.a Manoel Rodrigues Decça, e Pedro Vaz da Fonseca Couttinho; q. fofsem testemunhas, em como eu entregara já os doze Japões, ao Governador de Nangasaque.

Pedi, me defse o proprio despacho q. veyo da terra, em letra Japonica, p.a trazer p.a Macao; naõ me responderaõ nada.

Vendo eu isto, naõ quiz pedir mais nada, p.r q. a nada me haviaõ de diffirir; como experimentey na pergunta q. lhe fiz.

Propuz aos outros Japões; se acazo succeder outro inopinado, em tornar a portar a Macao, outra embarcaçaõ, como a q. lá foy, naõ poderá o Governo de Macao determinar este cazo; p.r declarar o Governador em o seu despacho, q. naõ tornafsemos mais a Japaõ.

A esta proposta, naõ souberaõ determinar.

Mandaraõ a vista de todos, hum Japaõ a terra, a saber do Governador, a resposta q. dariaõ, a proposta.

Veyo o recado; e naõ me diffiriraõ; e mãdaraõ, q. eu, e Joaõ Bautista, afsignafsemos ao pé do d.° despacho, p.a lhe ficar consto, em como nos deu o d.° despacho; q. pelo Jurubaça nos foy explicado, e trasladado em Portuguez.

Pafsados algus dias, vindo o Jurubaça ao Navio, Joaõ Bautista Pereira lhe perguntou; q. resposta dá o Governador, sobre a minha proposta? respondeo q.: naõ fallarey nada sobre a materia; e só nos deraõ os nomes dos quatro Jurubaças, q. estaõ declarados, e escriptos seus nomes ao pé do d.° despacho.

E pafsados algus dias, veyo o secretario (já nomeado) com ordem do Governador, a vizitarnos; e naõ subio ao Navio; fallou da sua embarcaçaõ.

Eu lhe difse, como levava o despacho, sem o nome do Governador, q. até emtaõ o naõ tinha: elle me deu o nome; e tambem o seu q. lhe pedi, p.r q. lhe difse, q. entendia era elle afecto aos Portuguezes, p.a todos o saberem: e ainda ao nofso Rey, queria tambem levar o seu nome: surrio se: e ordenou ao Jurubaça, q. tambem me defse; e no mesmo tempo escrevi ambos; dictados pelo d.° Jurubaça: q. tambem está declarado ao pé do d.° despacho.

Quatro cazos succederaõ, em todo o tempo q. estivemos surtos em Nangasaque: naõ determinava contar neste Relatorio, p.r serem rediculos; porem, p.r me pedirem q. tudo escrevefse, p.a os q. com attençaõ lerem, vejaõ o odio, q. os Japões tem aos Portuguezes, p.r serem Christaõs, sem outro nenhum pretexto, como o tem declarado em o seu despacho.

A hu' Marinheiro do Navio, se conrompeo hum pouco de peixe; ou o q. fofse, dentro de hum boyaõ; e pelo máo cheiro q. delle se—(ilegível)—ao Már, como o boyaõ ficou—(ilegível)—nadando; os vegias das embarcações, o viraõ, e fizeraõ taes extremos, q. logo—(ilegível)—e tocaraõ hus buzios—(ilegível)—vegias da Cidade responderaõ com o mesmo; e foy taõ grande o rumor—(ilegível)—do boyaõ vimos,—(ilegível)—,p.a naõ imaginarem q. de prepozito o fizemos, p.a q. inteiro fofse—(ilegível)—logo dar parte ao Governador; vieraõ ao Navio as perguntas; p.r q. botaraõ aquelle boyaõ ao Már; quando tinha já dado ordem, q. nem huma palha botafsem sem ordem do Governador; quando o sujo do Navio se guardava, e naõ se botava fora, sem elles virem, p.a verem o q. se botava? Respondi, q. hum Marinheiro, inconcideravelmente o fizera, p.r estar já corrupto o q. nelle estava; p.r ser intoleravel o grande fedor q. de si botava. E p.r isto q. fez, estava p.a o castigar; e se o naõ tenho feito, foy p.r considerar, se o levaria o Governador, a bem, ou mal se o fizefse.

Respondeo o Jurubaça, q. o naõ castigafse, q. de tudo faria avizo ao Governador; e q. os Marinheiros se naõ lavafsem no Mar.

E p.r q. o Jurubaça nos vio sentidos de estarmos taõ apertados de vigias, e com tantas impertinencias p.r couzas de pouco momento; respondeo, q. tivefsemos paciencia; q. tudo quanto padeciamos de trabalhos, era p.r amor de Christo.

De dous Pattos q. estavaõ na capoeira, se soltou hum, e fugio p.a o Már: tornaraõ com a mesma inquietaçaõ; vieraõ da terra muitas embarcações p.a o apanhar: o rumor foy grande; p.r q. gastaraõ mui-

to tempo p.ª o apanhar; p.ʳ q. nadava, e morgulhava como Patto q. era; até q. se botaraõ no Már, cinco, ou seis: q. com mergulhos, o apanharaõ pelos pés, e o levaraõ p.ª terra; e ao outro dia o trouxeraõ meyo martyrisado, amarrado p.ʳ tal modo, q. cuidamos lhe tirafsem a vida; e com outras perguntas impertinentes: tudo levavamos com paciencia; p.ʳ amor do mesmo Senhor.

Succedeo darnos hum tempo; e como vimos q. hia crescendo, e o Navio surto com trez Ancoras: p.ª o afsegurarmos bem, surgimos com outra mayor; e o depois de acabado o tempo, p.ª tornar a pôr em seu lugar; foy hum Marinheiro a tirar huã barra do cabrestante, q. na meza da guarniçaõ estava; escorregou-lhe da maõ, (p.ʳ q. estava molhada) e cahio no Már; e tambem lhe cahio hum ganeho, q. quiz com elle apanhar a barra: tornaraõ a fazer mysterio: com q. p.ʳ huã, e outra couza; e pelo mais precedido; viemos a entender q. naõ queriaõ, q. couza nofsa fofse p.ª terra, p.ʳ sermos Christaõs; naõ he isto concideraçaõ minha, senaõ, q. nos deu a entender o Jurubaça; q. nos difse: q. tudo quanto padeciamos, era p.ʳ amor de Christo; como afsima fica ditto, e no despacho declara; q. nem sombra dos Christaõs, querem; e nos prohibiraõ, e ordenaraõ, recolhesemos nofsas Imagens; e q. naõ trouxefsemos publicamente contas no pescoço; q. o Governador bem sabe q. somos Christaõs; e q. temos nofsas Images; com tudo, naõ quer q. os seus, as vejaõ; e mandaraõ-nas vir; e todas vieraõ; e as mandaraõ meter no caixaõ.

Poucos dias antes da nofsa partida, foy hum Marinheiro (cozinheiro dos mais) a Bitacula, tomar o fogo, p.ª o fogaõ, e desattentadamente, pegou o fogo em huã capa de palha, e ardeo, de modo q. foy bom ser sentido, e logo se apagou, botando a capa afsy' ardendo, ao Már: os das embarcações da vegia, a tomaraõ afsy' queimada, e a levaraõ ao Governador; ao outro dia a trouxeraõ, e perguntaraõ como foy o cazo; e com o Informe q. lhe demos, se foraõ.

Ultimamente, o dia q. nos levamos (q. foraõ trinta de Agosto) p.ª conseguirmos a viagem p.ª Macao; fizemos avizo; e lhe apontamos o dia; e tanto q. se suspendeo a Ancora, naõ consentiraõ q. se foltafsem as vellas; vieraõ quatro Embarcações grandes, de quarenta Remos, e nos deraõ reboque; e duas grandes, de Guerra, p.ʳ q. vimos na Poupa muitas Armas; e se puzeraõ junto ao Navio; huã em cada banda; e todas as q. estavaõ de vigia, e outras muitas q. se puzeraõ; entre grandes, e piquenas, q. faria o numero de mais de quarenta, até dobrar a ponta

da terra da maõ direita, q. já naõ viamos a Cidade de Nangasaque; emtaõ nos entregaraõ as Armas, q. tinhaõ levado p.ª terra:

As nofsas Espadas, vinhaõ em hum caixaõ feixado; e a vista de todos, o abriraõ, e as entregaraõ; e o caixaõ; mandaraõ botar ao Már; e a tampa, lhe deraõ tantas pancadas na Poupa da sua Embarcaçaõ, p.ª a quebrarem, a naõ pudéraõ; e vendo eu esta descortezia, e desaforó, me afastey de donde estive vendo: elles o entenderaõ; e gritaraõ q. naõ quebrafsem; e mãdaraõ p.r huã embarcaçaõ, a tomar o q. estava já no Már, e o recolheraõ na sua embarcaçaõ.

Pouco juizo ha mister, p.ª se entender esta acçaõ; q. p.r ter guardado naquelle vazo couza de Christaõs, o mandaraõ botar no Már, a nofsa vista; p.ª afsy' o entendermos.

E desta paragem nos levaraõ ao Reboque, até nos salvarem de huã ponta de terra, aonde já podiamos dar a vella, sem nenhum perigo; e emtaõ soltaraõ os cabos do Reboque; acompanhando-nos sempre as duas Embarcações de Guerra; q. as mais foraõ ficando atras, p.r serem mais piquenas.

Atéqui he o Relatorio susinto, q. apprezento a Nobre Cidade.

Póde p.r elle ver, e julgar as couzas de Japaõ, e perder as esperanças de seu trato; nem os Japões nos haõ mister; p.r q. o q. nos lhes poderiamos levar, levaõ cincoenta Somas de chinas gentios, de sua Ley: q. vimos com nofsos olhos; e quatro Náos Olandezas (Hereges) carregadas; q. chegaraõ em vinte, e cinco de Agosto.

E p.r remate de tudo, nos difse o Jurubaça, no dia q. nos despacharaõ p.ª Macao, Se acazo o Governo de Macao, quizer mandar outra vez Navio a Nangasaque, com pretexto de dar as graças ao Governador de Nangasaque, pelo despacho q. deu ao Navio; q. em nenhuã forma o mandafse; p.r q. com a sua vinda, padeceria a gente grande trabalho.

Julguem os q. lerem este Relatorio; se com todos estes avizos, póde hir Navio de Christaõs, a Japaõ; pelo grande odio q. tem ao nome Christaõ; q. até nofsas Imagens, e contas, mandaraõ, q. as recolhefsemos, p.ª os seus Japões naõ verem.

Bom será deixar tudo nas maõs de Deos; q. elle o dará quando for servido; q. o virmos p.ª Macao, foy em beneficio de lhe levarmos a sua gente, e a naturalidade com q. lhe respondemos as suas perguntas; q. naõ havia em Macao consto de papeis; com esta concideraçaõ disfarçaraõ o negocio; e veyo da Corte cometido ao Governador de Nangasaque, como difse, nos despachafse; com condiçaõ, q. naõ fofsem mais os Portuguezes, a Japaõ; como elle o declarou em seu despacho.

Segue-se o despacho, q. o Governador de Nangasaque; **Cavanguchi Goenzeimon Soma**; mandou ao Navio, p.r escripto, e explicado em Portuguez, pelo Jurubaça; **Guichi Zaymon**; com as mesmas toscas palavras, q. elle hia dizendo, e eu escrevendo, em prezença das pefsoas q. atras tenho declarado.

O proprio tenho entregue a Nobre Cidade; do qual tenho tirado, e traduzido em melhor modo, p.a mais claro se poder entender. E p.a q. tudo ande junto e encorporado, trasladey aqui bem, e fielmente tirado do proprio a q. me reporto.

Traslado do Despacho q. o Governador de Nangasaque; **Cavanguchi Goenzeimon Sama**; *mandou ao Navio, p.r escripto, segunda feira pela manhãa; aos seis de Agosto; e explicado pelo Jurubaça:* **Guichizaimon**; *com as mesmas palavras dittas, e explicadas p.r elle, na mesma maneira q. afsima tenho ditto; em minha prezença, e dos quatro Jurubaças; cujos nomes acharaõ ao pé do d.o despacho; e dos mais q. prezentes estavaõ.*

Portuguezes fallaraõ neste tempo a Macao Japaõ, já acharaõ tromenta, já chegaraõ, p.r ifso já mandá doze pefsoas até Nangasaque, já chegou o Senhor Governador, já tomá Portuguezes p.a Japaõ; no misté fazé viagem p.a Japaõ, este tempo já achá tromento de gente p.a trazè aqui, p.r q. sombra de Christaõ, naõ insiná, agora já tem despacho do Governador de Nangasaque, p.a Navio com gente vay p.a Macao; daqui p.r diante no misté vem mais, agora mandá torná p.a Macao; quando chegá lá, avizá p.a cabeça de Governo, no misté mandá Navio p.a Nangasaque, p.r q. este já trazê estes doze Japões, torná vay; agora Governador de Nangasaque já tem fazê tudo este, elle logo mandá avizo p.a Corte de Emdó, p.a o secretario informá p.a Emperador, como Gov.or de Nangasaque já dá este despacho, p.a Navio q. veyo de Macao, trezê doze Japaõ.

O Governador logo dá todo necefsario p.a viagem de Macao, quando for tempo de bom vento, e monçaõ p.a fazê sua viagem p.a Macao.

Dado em sete de Setembro da setima Lua; em Segunda feira, seis de Agosto de 1685 an.ª.

Nomes dos quatro Jurubaças:

Guichizaimon.

Ioxojamon.

Fixizaimon.

Xodajú.

Nome do Governador de Nangasaque:

Cavanguchi Goenzeimon Sama.

Nome do Secretario de Nangasaque:

Cosatagibuemon Sama.

Copia do despacho q. o Governador de Nangasaque, mandou ao Navio, p.r escripto, e foy explicado em Portuguez, pelo Jurabaça: q. p.r naõ estar em modo q. todos o poçaõ entender: eu Manoel de Aguiar Pereira, o traduzi, tirado do seu proprio original, q. declarou o Jurubaça: Guichizaimon; *e me reporto ao proprio.*

1º p.º 132

Por dizerem os Portuguezes, q. p.r cauza das tormentas, fora portar a Macao, huã Embarcaçaõ com doze Japões, p.r esta cauza, os mandaraõ a Nangasaque a entregar; o Governador tomou entrega delles; e de hoje p.r diante, naõ venhaõ mais Portuguezes a Japaõ, p.r q. com a sua vinda, padece a gente tormentos; rezaõ; p.r q. naõ querem q. haja sombra de Christaõs, pelo ensino q. daõ a sua gente: p.r agora o Governador de Nangasaque dá este despacho; q. o Navio, e a gente volte p.a Macao; e chegando lá, advirta ao cabeça do Governo, q. naõ mande mais Navio a Nangasaque; q. este, p.r ter trazido os d.os doze Japões, torna a hir; e toma sobre si este despacho, q. elle fará avizo desta sua determinaçaõ, ao secretario da Corte de Emdó, p.a de tudo fazer Informe ao Emperador, do despacho q. deu ao Navio q. veyo de Macao a trazer os doze Japões; e q. dará todo o necefsario p.a a partida do d.o Navio, p.a Macao, quando for tempo, e monçaõ de bom vento.

Dado em sete de Setembro, da setima Lua; em segunda feira, seis de Agosto de 1685 an.ª.

www.archives.gov.mo

E p.ª q. se dê inteiro credito de tudo quanto contèm, e està escripto neste breve, e susinto Relatorio, me afsiney do meu proprio signal custumado.

Macao trez de Outubro da mesma hera atraz.

Manoel de Aguiar Pereira.

Aqui se deu fy' todo o succefso da vinda dos doze Japões, a esta Cidade de Macao; e do q. succedeo ao Navio q. os levou p.ª sua terra; tudo lançado, e trasladado p.r my' Francisco Fragozo, Alferes, e Escrivaõ da Camara desta d.ª Cidade do nome de Deos na China; em fé do q. me afsigney.

Francisco Fragozo.

www.archives.gov.mo

822 — IMPRENSA NACIONAL DE MACAU — 1929